

Procedimento Operacional Padrão
POP/CASQ/001/2023

Acidente de Trabalho

Versão 1.0

HISTÓRICO DE REVISÕES

<u>DATA</u>	<u>VERSÃO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>GESTOR DO POP</u>	<u>AUTOR / RESPONSÁVEL POR ALTERAÇÕES</u>
12/07/2023	1.0	Estabelece os procedimentos a serem adotados na ocorrência de acidentes de trabalho para fins de registro e investigação.	CASQ	CASQ/PROGEPE

SUMÁRIO

I. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO _____	6
II. RIAT - RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO _____	34
III ORIENTAÇÕES FINAIS _____	36
IV REFERÊNCIAS _____	37

OBJETIVO

Definir critérios e procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes de trabalho com servidores do Regime Jurídico Único, Professores Substitutos (Contrato CDT), Terceirizados e Residentes que atuam em ambientes da UFF para fins de registro e investigação. O Procedimento Operacional Padrão (POP) tem o objetivo de padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais para o funcionamento correto deste processo.

GLOSSÁRIO

Acidente com Material Biológico: exposição de uma pessoa a sangue ou secreções através da pele, das mucosas (olhos, boca e nariz) ou de lesão perfuro-cortante com agulhas, instrumental cirúrgico e vidros contendo secreções. Considera-se sempre a possibilidade desses fluidos estarem potencialmente contaminados, principalmente pelos vírus da Hepatite B e C e do HIV.

Acidente de Trabalho: A Lei 8.213/91 traz o conceito legal de acidente do trabalho: "Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou do empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho." (Redação dada pela lei complementar n. 150 de 2.0154). A Lei 8112/90 define que: "Art. 212. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido. Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano: I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo; II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa."

Acidente de Trajeto: Lei 8.213/1991, "Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei: (...) IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho: (...) d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado. (...)."

Acidente Típico: O acidente típico ocorre em razão de uma ação traumática, conhecendo-se perfeitamente o momento da lesão, ou seja, trata-se de acontecimento brusco, repentino, inesperado, externo e traumático, ocorrido durante a jornada de trabalho.

Boletim de Ocorrência (B.O.): é o documento utilizado pelos órgãos da Polícia Civil, Polícia Federal e pelas Polícias Militares, além dos Bombeiros e da Guarda Municipal para fazer o registro da notícia do crime (notitia criminis) no Brasil.

CASQ: Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida

CAT: "Comunicação de Acidente de Trabalho", deve ser emitida com ou sem afastamento, através do SIASS para Servidores e pelo INSS (RGPS) para CDTs, Residentes e Empregados Terceirizados.

CIAT: Cadastro interno de acidente de trabalho, Formulário Google para cadastro de informações sobre possíveis acidentes de trabalho na UFF.

CID: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, que determina a classificação e codificação das doenças e uma ampla variedade de sinais, sintomas, achados anormais, denúncias, circunstâncias sociais e causas externas de danos e/ou doenças.

DPS: Divisão de Perícia em Saúde

DPVS: Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde

Doença relacionada ao trabalho: Doença Profissional: Lei 8.213/91, "Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas: I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social; (...)" e Doença do Trabalho: Lei 8.213/91, "Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas: (...) II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente."

Empregado terceirizado: empregado com vínculo empregatício com empresa que foi contratada para prestar serviços para a UFF.

Preposto: pessoas que agem em nome de uma empresa ou organização.

PROAD: Pró-Reitoria de Administração da UFF, órgão da administração central da Universidade Federal Fluminense - UFF, cujas principais atribuições estão vinculadas ao planejamento e à execução logística de materiais e serviços da instituição. Abrange áreas tais como aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços, gestão dos contratos, licitações e comunicações administrativas.

Professor Substituto (Contrato CDT): professor substituto contratado por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que dispõe a Lei nº. 8.745/1993 e Decreto nº 8.259/2014.

Relatório de Investigação de Acidentes de Trabalho – RIAT: Relatório elaborado após investigação das causas do acidente de trabalho para subsidiar à Perícia Médica no estabelecimento do nexos causal bem como para desencadear ações corretivas / preventivas de forma a que outros acidentes não venham a ocorrer.

Residente: é o profissional que está cursando uma residência médica ou multiprofissional em área de saúde.

SEI-UFF: O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) consiste na tramitação eletrônica e no acesso remoto dos processos administrativos da UFF.

Servidor: Profissional regido pelo Regime Jurídico Único – RJU, aprovado mediante concurso público para provimento de cargos públicos;

SIASS: Subsistemas Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, serviço responsável pelas ações voltadas à preservação da saúde e integridade física dos profissionais;

SOUGOV.BR: Aplicativo com serviços de gestão de pessoas exclusivos para servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas e anistiados políticos do poder Executivo Federal civil.

USOST/EBSERH: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador, responsável pela promoção da saúde e garantia da integridade física dos empregados e trabalhadores que laboram no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).

APLICAÇÃO

Universidade Federal Fluminense - UFF

I. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

1.1. Ocorrido nos ambientes do HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro

1.1.1. Servidores RJU - UFF

1.1.1.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, empregado EBSERH, CDT ou Residente) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à chefia imediata do acidentado.

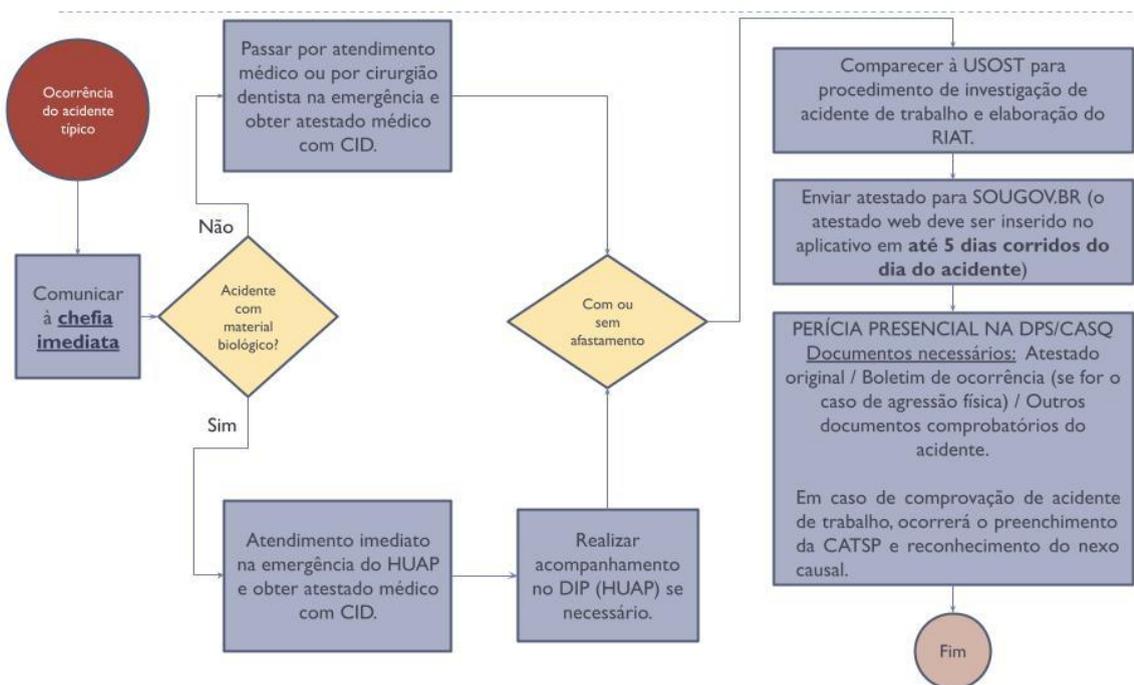
A prestação dos primeiros cuidados médicos, caso sejam necessários, deverá ocorrer no setor de Emergência do HUAP (deve ser providenciado atestado médico com CID).

No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá se encaminhar, após os primeiros cuidados médicos, para o DIP-HUAP para realizar acompanhamento.

A equipe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST (através do comparecimento presencial à mesma) deverá ser comunicada imediatamente pela chefia, pelo acidentado, ou qualquer colaborador (servidor, empregado EBSERH, CDT ou Residente) que testemunhe o ocorrido. Neste momento terá início o procedimento de investigação das causas do acidente de trabalho e elaboração do RIAT - Relatório de Investigação do Acidente de Trabalho, que será enviado pela USOST para a DPS/CASQ através do e-mail dps.casq.progepe@id.uff.br em até 3 dias úteis após o início da investigação. O RIAT recebido subsidiará a Perícia Médica no estabelecimento (ou não) do nexa causal.

O servidor RJU acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente (com a marcação de "Houve um indicativo de acidente em serviço ou moléstia profissional" no aplicativo SOUGOV.BR). Será agendada (via e-mail e/ou SOUGOV.BR, após o envio do atestado) perícia presencial na DPS/CASQ. O acidentado deverá apresentar os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência (se for o caso de agressão física), outros documentos comprobatórios do acidente. Em caso de comprovação de acidente de trabalho, ocorrerá o preenchimento da CATSP e reconhecimento do nexa causal.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO – RJU – HUAP/UFF

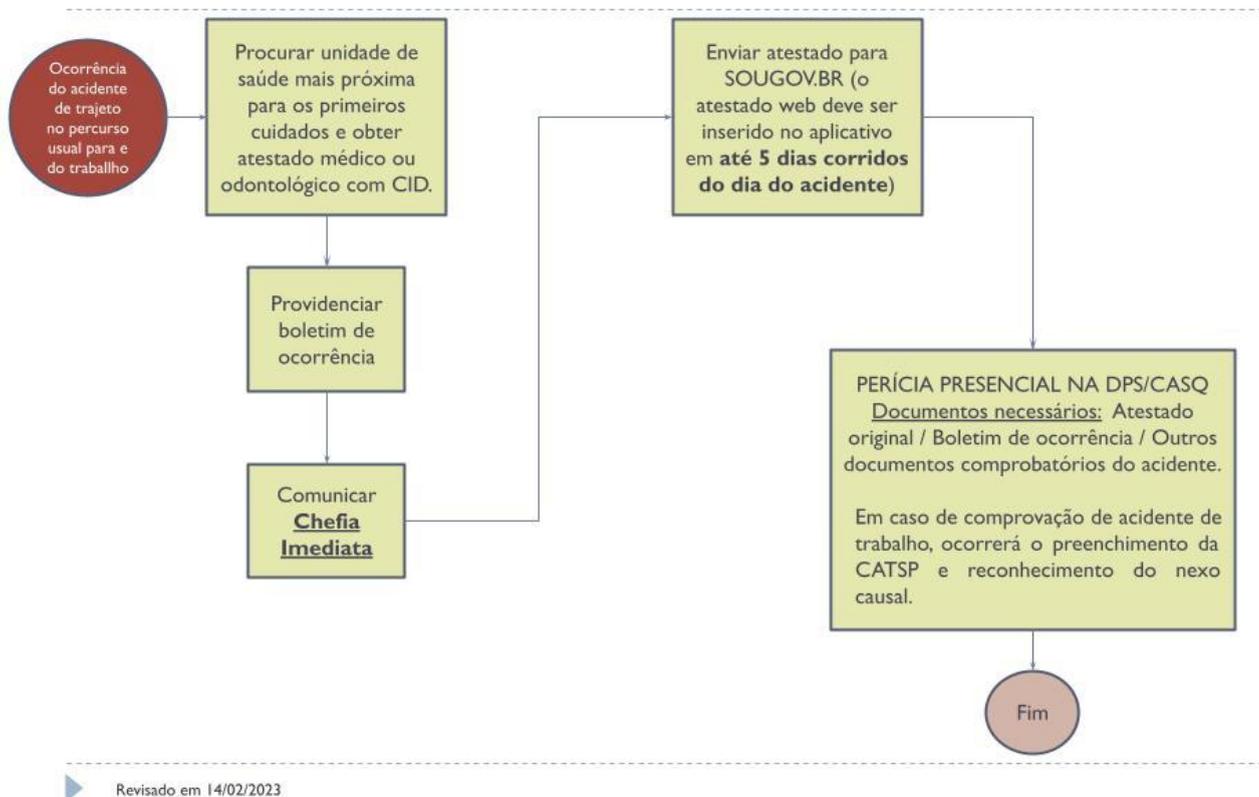


1.1.1.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido à sua chefia imediata.

O servidor RJU deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Será agendada (via e-mail e/ou SOUGOV.BR, após o envio do atestado) perícia presencial na DPS/CASQ. O acidentado deverá apresentar os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência, outros documentos comprobatórios do acidente. Em caso de comprovação de acidente de trabalho, ocorrerá o preenchimento da CATSP e reconhecimento do nexa causal.

ACIDENTE DE TRAJETO – RJU – PARA SERVIDORES QUE ATUAM NOS AMBIENTES DO HUAP/UFF

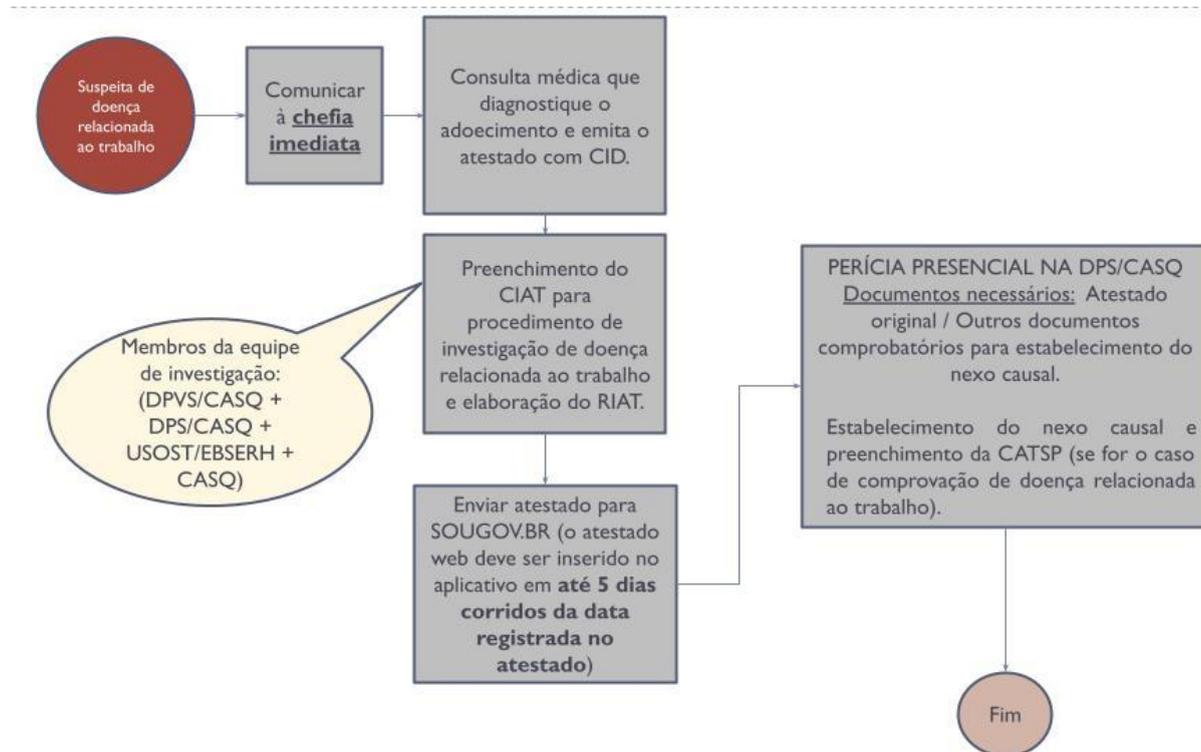


1.1.1.3 Doença relacionada ao trabalho

Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o servidor RJU deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID. Após, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/csUb5nAkaajxs2fM7>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT, encaminhará via e-mail para a CASQ, que solicitará das áreas envolvidas na investigação da doença relacionada ao trabalho (CASQ - Gerenciadora da equipe de investigação, DPVS/CASQ, DPS/CASQ e USOST/EBSERH) a indicação dos membros que participarão da equipe que verificará o caso em particular. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 5 dias úteis após o recebimento do CIAT e será encaminhado para a DPS/CASQ via e-mail dps.casq.progepe@id.uff.br de forma a subsidiar a Perícia Médica no estabelecimento (ou não) do nexa causal. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas será elaborado em até 10 dias úteis e será enviado para a Direção da Unidade.

O servidor RJU deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos da data registrada no atestado. Será agendada (via e-mail e/ou SOUGOV.BR, após o envio do atestado) perícia presencial na DPS/CASQ. O acidentado deverá apresentar os seguintes documentos: Atestado original e outros documentos comprobatórios. Em caso de comprovação de acidente de trabalho, ocorrerá o preenchimento da CATSP e reconhecimento donexo causal.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO – RJU – HUAP/UFF



Revisado em 14/04/2023

O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 5 dias úteis após o recebimento do CIAT.

1.1.2. Professor Substituto (CDT)

1.1.2.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, empregado EBSEH, CDT ou Residente) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à chefia imediata do acidentado.

A prestação dos primeiros cuidados médicos, caso sejam necessários, deverá ocorrer no setor de Emergência do HUAP (deve ser providenciado atestado médico com CID).

No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá se encaminhar, após os primeiros cuidados médicos, para o DIP-HUAP para realizar acompanhamento.

A Chefia Imediata do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito, e envia cópia via e-mail para a USOST (sostsaude.huap@ebserh.gov.br), para a CASQ (casq.progepe@id.uff.br) e para a CPD - Coordenação de Pessoal Docente (cpd.progepe@id.uff.br) para inclusão junto à pasta de contratação do Professor Substituto.

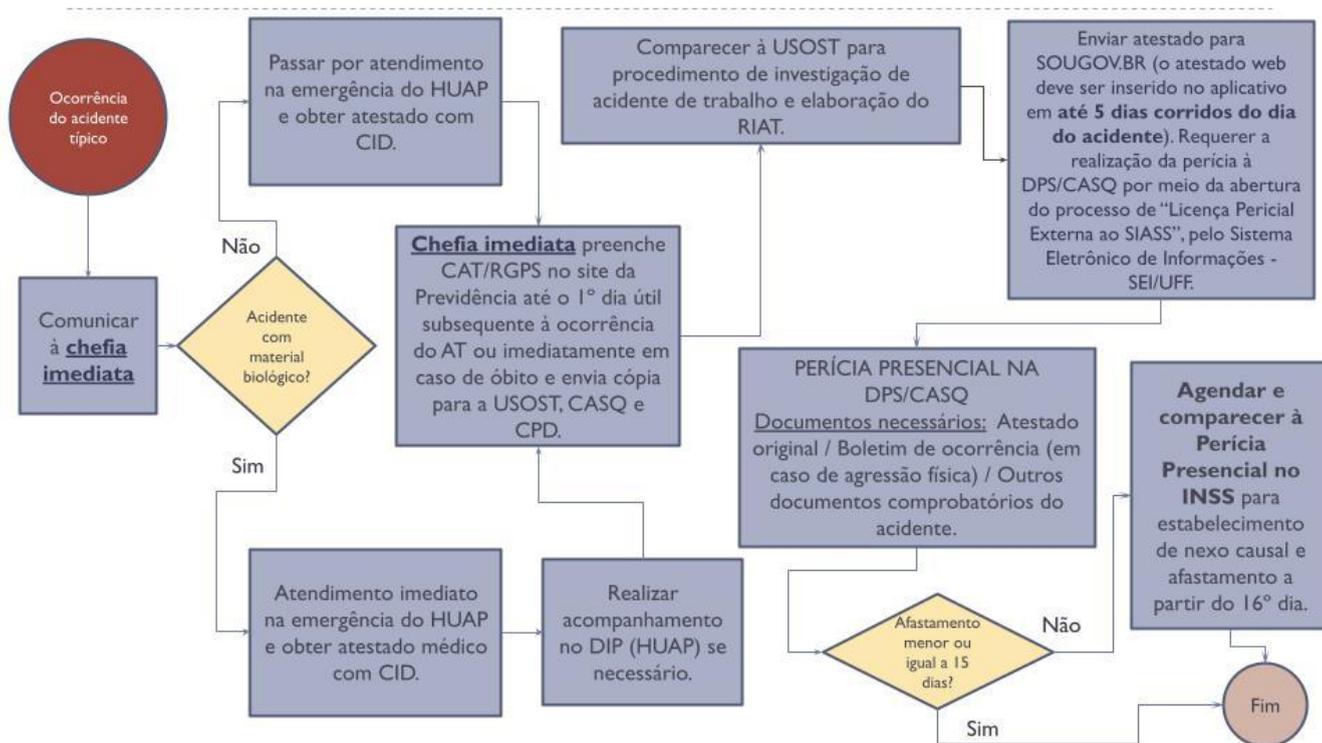
A equipe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST (através do comparecimento presencial à mesma) deverá ser comunicada imediatamente pela chefia, pelo acidentado, ou qualquer colaborador (servidor, empregado EBSEH, CDT ou Residente) que testemunhe o ocorrido. Neste momento terá início o procedimento de investigação das causas do acidente de trabalho e

elaboração do RIAT - Relatório de Investigação do Acidente de Trabalho.

Caso o afastamento seja inferior a 15 (quinze) dias, o Professor Substituto acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Deverá também requerer a realização de perícia à DPS/CASQ por meio da abertura do processo “Licença Pericial Externa ao SIASS”, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFF. Após o agendamento, o acidentado deverá comparecer presencialmente à DPS/CASQ com os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência (se for o caso de agressão física), e outros documentos comprobatórios do acidente.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia presencial no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO NOS AMBIENTES DO HUAP Professor Substituto (CDT) – UFF



Revisado em 14/04/2023

1.1.2.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido à sua chefia imediata.

A Chefia Imediata do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito, e envia cópia via e-mail para a USOST (sostsaude.huap@ebserh.gov.br), para a CASQ (casq.progepe@id.uff.br) e para a CPD - Coordenação de Pessoal Docente (cpd.progepe@id.uff.br) para inclusão junto à pasta de contratação do Professor Substituto.

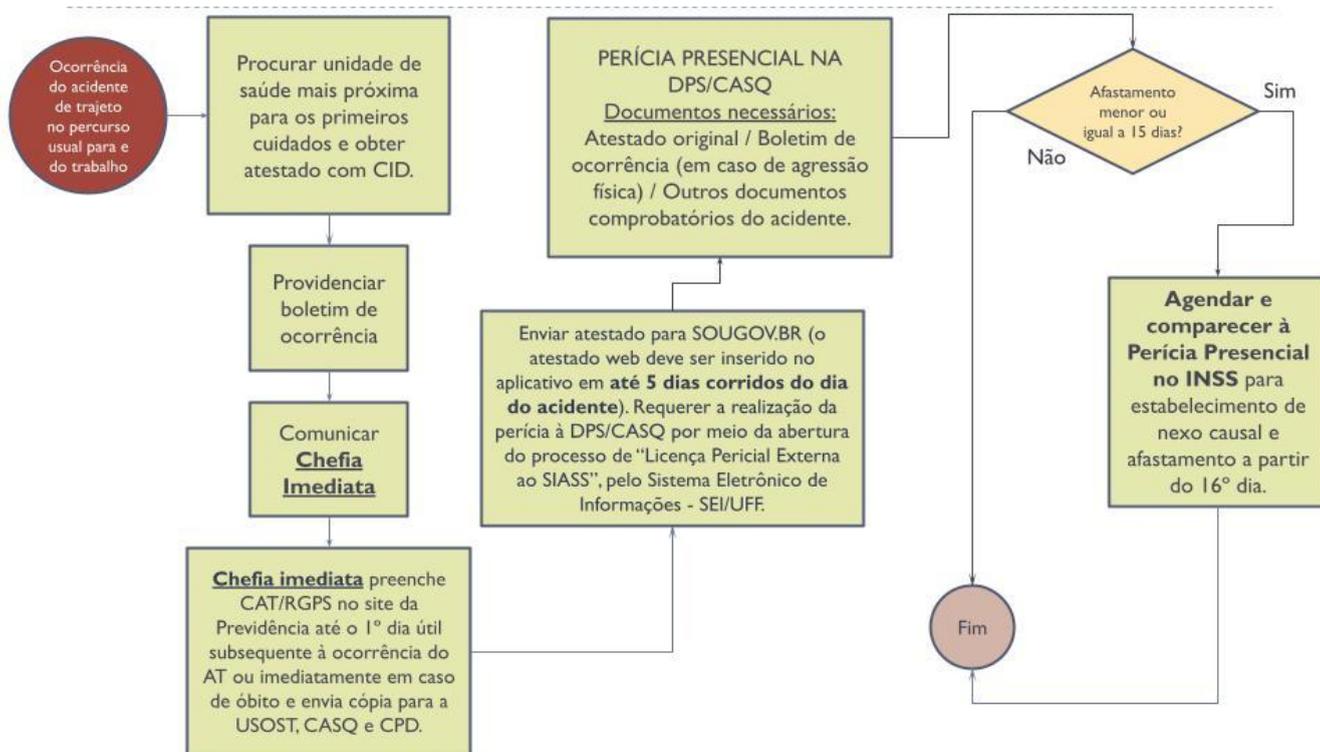
Caso o afastamento seja inferior a 15 (quinze) dias, o Professor Substituto acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Deverá também requerer a realização de perícia à DPS/CASQ por meio da abertura do processo “Licença Pericial Externa ao SIASS”, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFF. Após o agendamento, o acidentado

deverá comparecer presencialmente à DPS/CASQ com os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência e outros documentos comprobatórios do acidente.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia Presencial no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRAJETO

Professor Substituto (CDT) que exercem suas atividades nos ambientes HUAP – UFF



Revisado em 14/04/2023

1.1.2.3 Doença relacionada ao trabalho

Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o Professor substituto deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID. Após, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/pyRjmPVD63YG96VM7>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT, encaminhará via e-mail para a CASQ (casq.progepe@id.uff.br), que solicitará das áreas envolvidas na investigação da doença relacionada ao trabalho (CASQ - Gerenciadora da equipe de investigação, DPVS/CASQ, DPS/CASQ e USOST/EBSERH) a indicação dos membros que participarão da equipe que verificará o caso em particular. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 5 dias úteis após o recebimento do CIAT. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas será elaborado em aproximadamente 10 dias úteis e será enviado para a Direção da Unidade.

A Chefia Imediata do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho e envia cópia para a CASQ (casq.progepe@id.uff.br) e para a CPD - Coordenação de Pessoal Docente (cpd.progepe@id.uff.br) para inclusão junto à pasta de contratação do Professor Substituto.

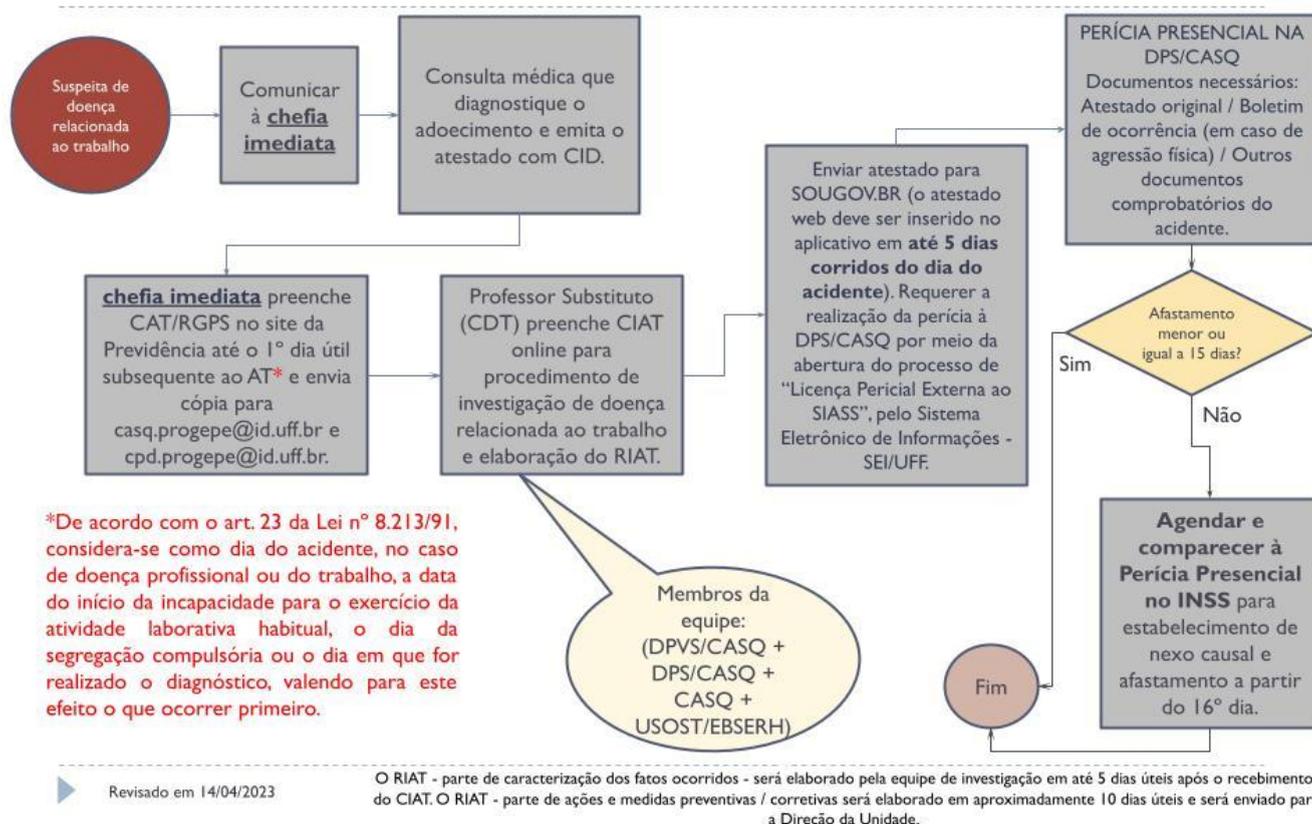
De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente no caso de doença profissional ou do trabalho a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

Caso o afastamento seja inferior a 15 (quinze) dias, o Professor Substituto acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Deverá também requerer a realização de perícia à DPS/CASQ por meio da abertura do processo “Licença Pericial Externa ao SIASS”, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFF. Após o agendamento, o acidentado deverá comparecer presencialmente à DPS/CASQ com os seguintes documentos: Atestado original e outros documentos comprobatórios do acidente.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia Presencial no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO

Professor Substituto (CDT) que exercem suas atividades nos ambientes do HUAP



1.1.3. Residente

1.1.3.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, empregado EBSEH, CDT ou Residente) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato ao Coordenador da Residência.

A prestação dos primeiros cuidados médicos, caso sejam necessários, deverá ocorrer no setor de Emergência do HUAP (deve ser providenciado atestado médico com CID).

No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá se encaminhar, após os primeiros cuidados médicos, para o DIP-HUAP para realizar acompanhamento.

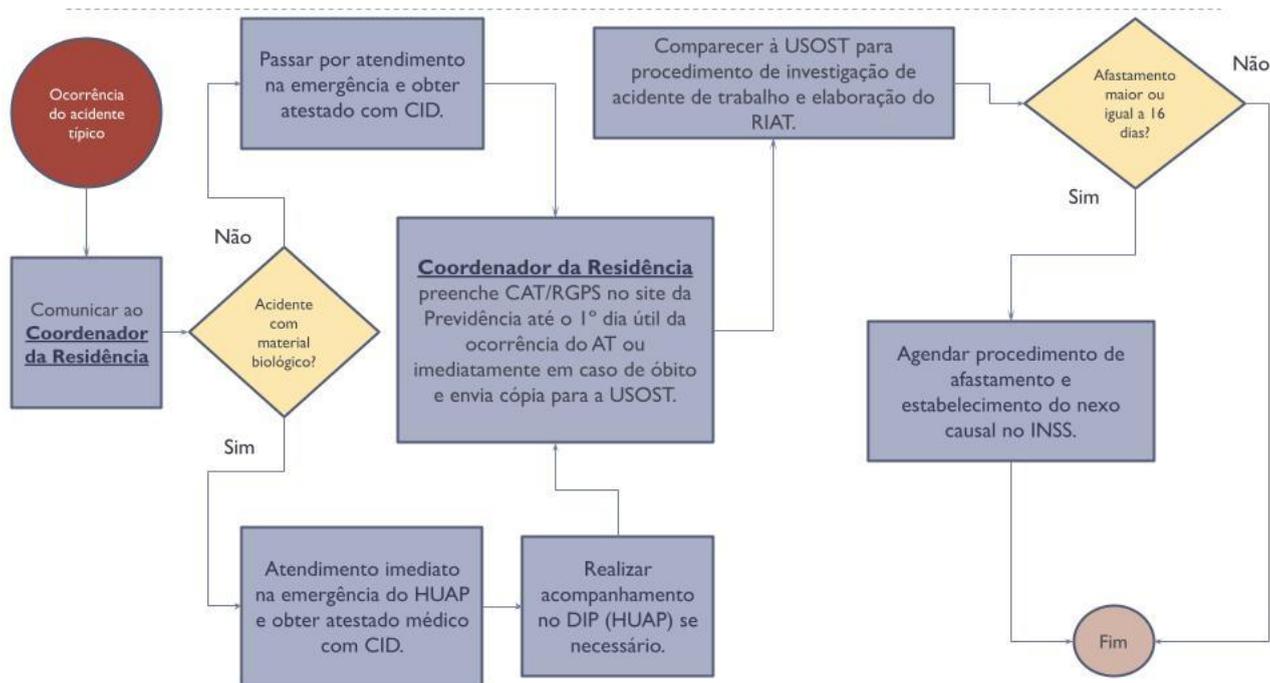
O Coordenador da Residência do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito, e envia cópia via e-mail para a USOST (sostsaude.huap@ebserh.gov.br).

A equipe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST (através do comparecimento presencial à mesma) deverá ser comunicada imediatamente pelo Coordenador da

Residência, pelo acidentado, ou qualquer colaborador (servidor, empregado EBSEH, CDT ou Residente) que testemunhe o ocorrido. Neste momento terá início o procedimento de investigação das causas do acidente de trabalho e elaboração do RIAT - Relatório de Investigação do Acidente de Trabalho pela USOST.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia Presencial no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO NOS AMBIENTES DO HUAP Residentes COREME e COREMU



Revisado em 14/04/2023

1.1.3.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

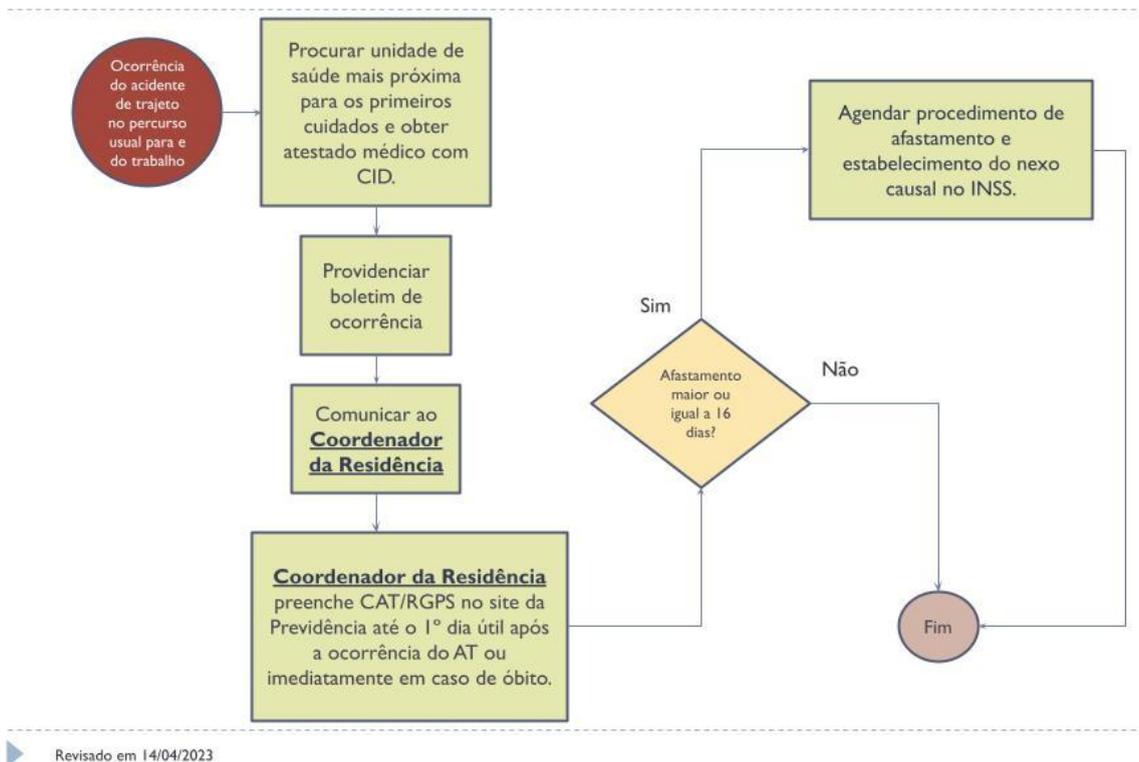
Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido ao Coordenador da Residência.

O Coordenador da Residência do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia Presencial no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRAJETO

Residentes COREME e COREMU que executam suas atividades nos ambientes do HUAP - UFF



1.1.3.3 Doença relacionada ao trabalho

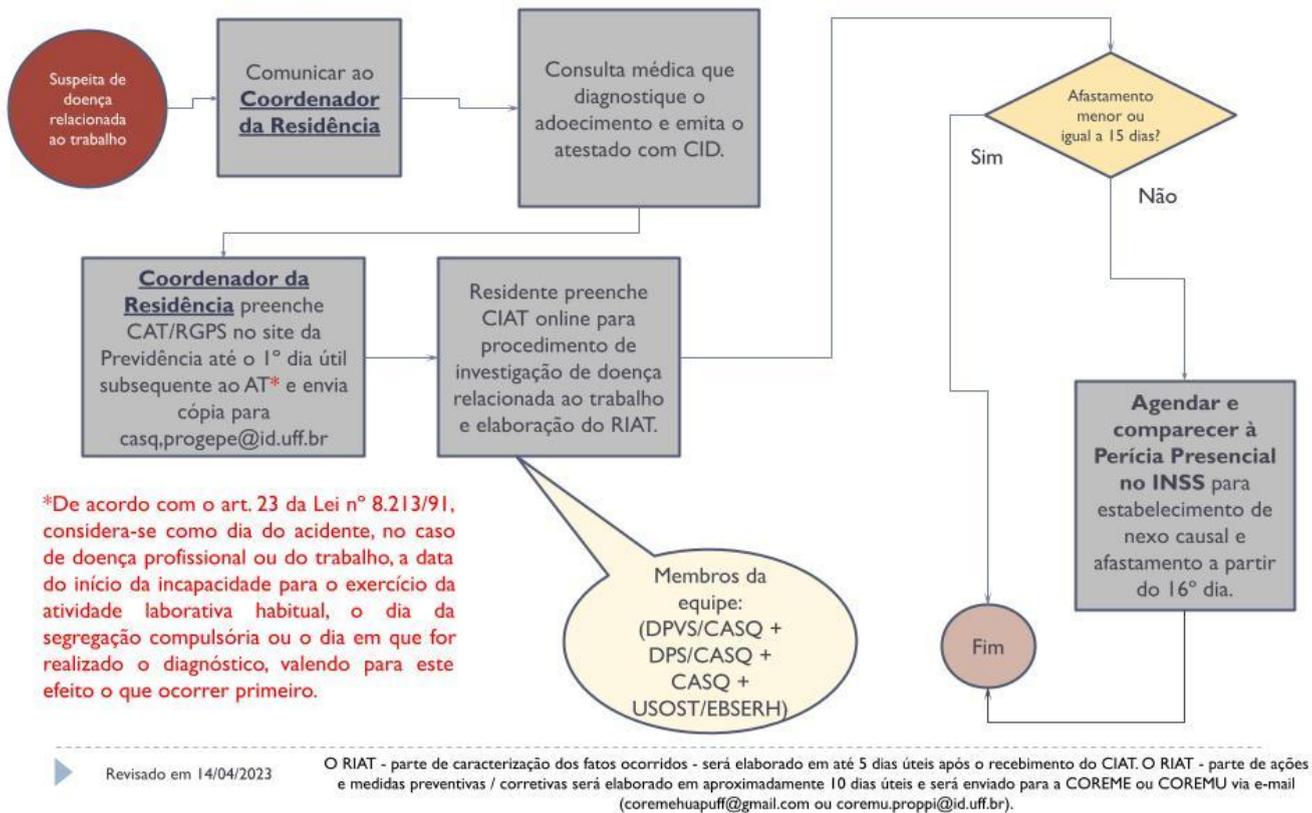
Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o residente deverá comunicar o fato ao Coordenador da Residência e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID. Após, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/azWtuHysDwpCfhog9>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT, encaminhará via e-mail para a CASQ (casq.progepe@id.uff.br), que solicitará das áreas envolvidas na investigação da doença relacionada ao trabalho (CASQ - Gerenciadora da equipe de investigação, DPVS/CASQ, DPS/CASQ e USOST/EBSERH) a indicação dos membros que participarão da equipe que verificará o caso em particular. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 5 dias úteis após o recebimento do CIAT. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas será elaborado em aproximadamente 10 dias úteis e será enviado para a COREME ou COREMU via e-mail (coremehuapuff@gmail.com ou coremu.proppi@id.uff.br).

O Coordenador da Residência do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho e envia cópia para a CASQ/PROGEPE (casq.progepe@id.uff.br). De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente no caso de doença profissional ou do trabalho a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexo causal e afastamento para tratamento de saúde.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO

Residentes COREME e COREMU que exercem suas atividades nos ambientes do HUAP



1.2. Ocorrido fora dos ambientes do HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro

1.2.1. Servidores RJU - UFF

1.2.1.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, CDT ou Terceirizado) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à chefia imediata do acidentado.

A prestação dos primeiros cuidados, caso sejam necessários, deverá ocorrer na Unidade de saúde mais próxima para acidentes que não envolvam material biológico (deve ser providenciado atestado médico com CID).

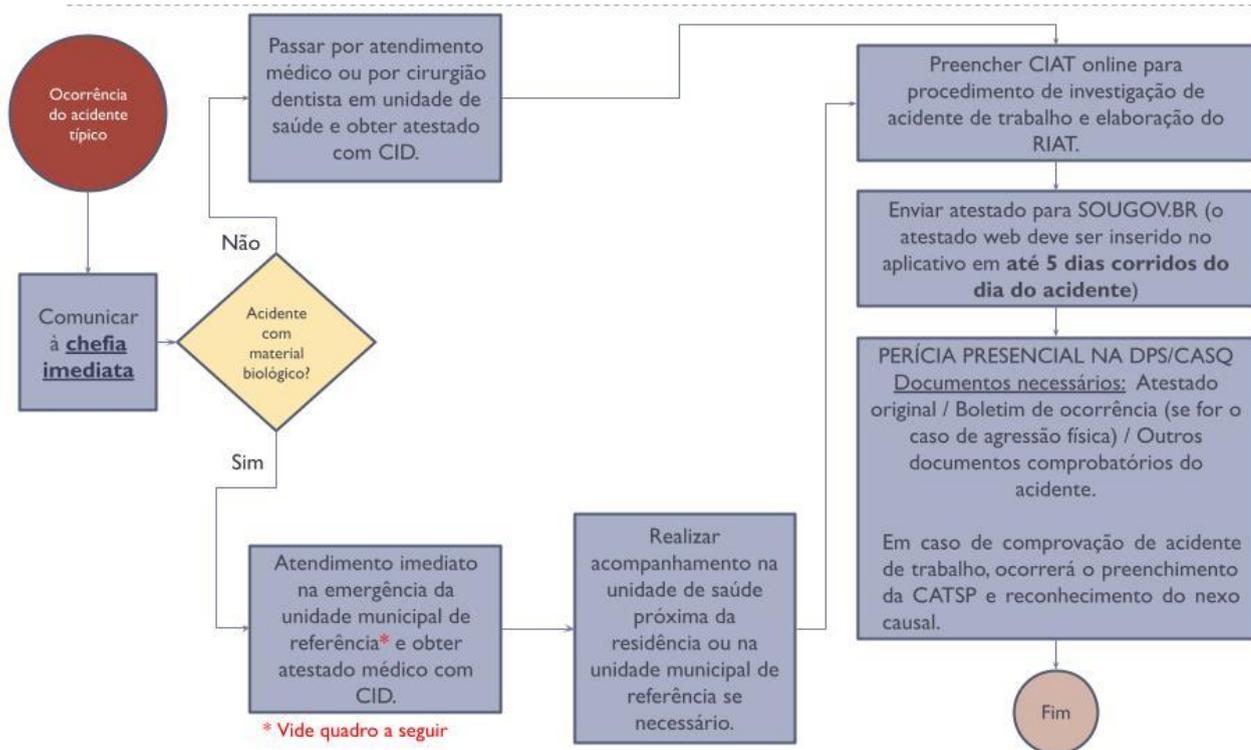
No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá procurar atendimento imediato na emergência da unidade municipal de referência (vide quadro abaixo) e, após os primeiros cuidados médicos, deverá realizar o acompanhamento na unidade de saúde próxima da residência ou na unidade municipal de referência, se necessário.

Após, sendo acidente típico com material biológico ou não, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/KvsnRAapdoSPyJgh7>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT e realizará a investigação do acidente de trabalho e elaboração do RIAT. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será encaminhado para a DPS/CASQ via e-mail dps.casq.progepe@id.uff.br de forma a subsidiar a Perícia Médica no estabelecimento (ou não) do nexos causal. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 15 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será enviado para o Diretor da Unidade.

O servidor RJU acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Será agendada (via e-mail e/ou SOUGOV.BR, após o envio do

atestado) perícia presencial na DPS/CASQ. O acidentado deverá apresentar os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência (se for o caso de agressão física), outros documentos comprobatórios do acidente. Em caso de comprovação de acidente de trabalho, ocorrerá o preenchimento da CATSP e reconhecimento donexo causal.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO – RJU – UFF (para servidores que não desempenham suas atividades nos *ambientes do HUAP*)



Revisado em 24/04/2023

O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios, pela equipe da DPVS/CASQ.

ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO - UNIDADES MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

Município	Unidade	Endereço	Telefone
Angra dos Reis - RJ	Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas - Programa ISF - DST/AIDS - <u>Acidentes biológicos</u> <u>Seg. a Sex. (8h às 17h)</u>	Rua Francisco de Assis Carneiro, s/n, Centro - Angra dos Reis.	(22) 2768-2353
	Hospital Municipal da Japuíba - HMJ - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Japoranga, 1700 - Japuíba - Angra dos Reis - RJ	0800 024 0819 / (22) 3368-7929 / 3377-8788 / 3377-5940 / 3377-5746 / 3368-6678
Campos dos Goytacazes -RJ	CCIH do Hospital Ferreira Machado - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Rocha Leão, 02 – Centro, Campos dos Goytacazes.	(22) 27324260
	CCIH do Hospital Geral de Guarus - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Av. Sem. José Carlos Pereira Pinto, 400 – Parque Calabouco, Campos dos Goytacazes.	(22) 981750269
Macaé - RJ	Hospital Público Municipal Fernando Pereira da Silva - HPM - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rodovia RJ 168 - Km 4 S/N, Rodovia RJ, Km 4, 168 - Virgem Santa, Macaé - RJ	(22) 2773-0061
	Pronto Socorro Municipal de Imbetiba - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Américo Peixoto, 310 - Imbetiba, Macaé - RJ	(22) 2762-9506
Niterói - RJ	Hospital Municipal Carlos Tortelly (antigo CPN) - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói - RJ	(21) 2620-4553
Nova Friburgo - RJ	Hospital Raul Sertã - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua General Osório, 324 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28625-630	(22) 2524-2300
Petrópolis - RJ	UPA Cascatinha - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Bernardo Proença, nº 500, Bairro Cascatinha, Petrópolis/ RJ.	(24) 2246-8931 / (24) 2246-8933

ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO - UNIDADES MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

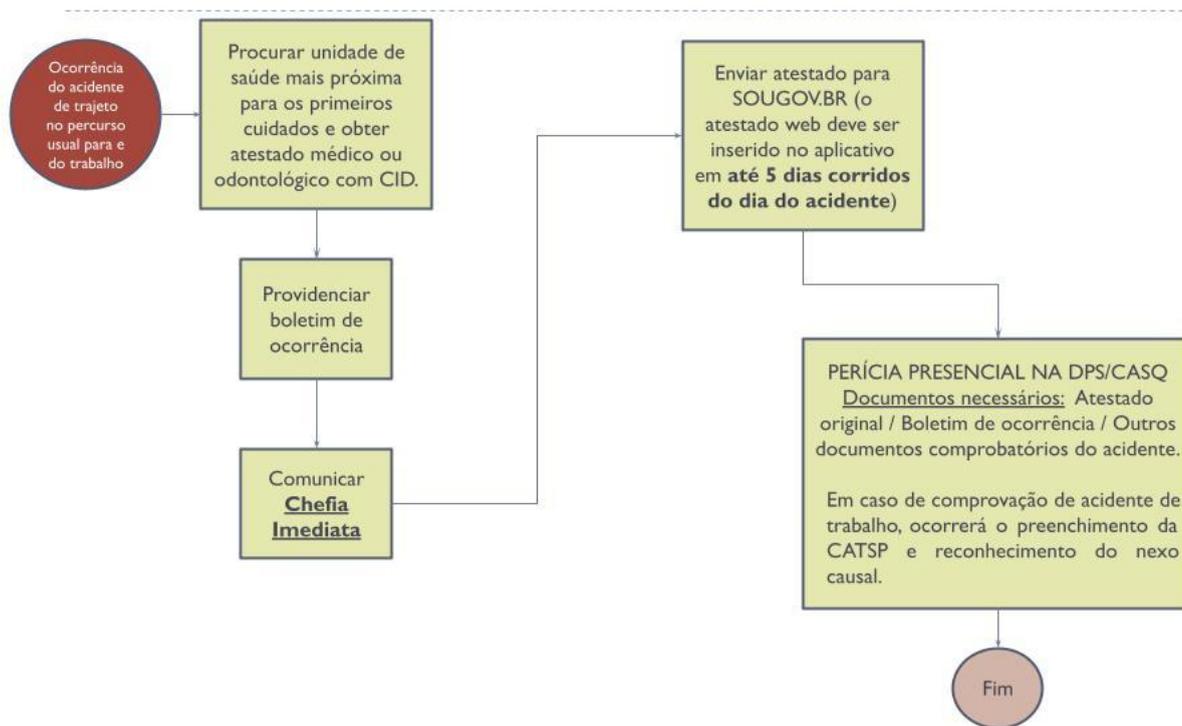
Município	Unidade	Endereço	Telefone
Rio das Ostras - RJ	UPA Valmir Hespanhol - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. das Acácias, s/n - Âncora, Rio das Ostras - RJ, 28899-422	(22) 2771-2175
	Hospital Municipal de Rio das Ostras - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	500, R. Bangu, 426 - Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras - RJ, 28890-000	(22) 2771-6006 / (22) 2771-6329
	Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Laércio Lúcio de Carvalho (Antiga Vila Babel), 1075 - Parque Zabulao, Rio das Ostras - RJ, 28890-000	(22) 2760-6283
Santo Antônio de Pádua - RJ	Hospital Municipal Hélio Montezano de Oliveira - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Travessa João Jasbick, 520, Cehab, Santo Antonio do Padua– RJ	(22) 3851-0913
	Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde - Programa DST/AIDS - <u>Acidentes biológicos Seg. a Sex. (8h às 17h)</u>	R. João Jasbick, 39 - Dezesete, Santo Antônio de Pádua - RJ	(22) 3853-4070
Volta Redonda - RJ	Hospital São João Batista - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 275, bairro São Geraldo, Volta Redonda	(24) 33424030 / (24) 33394242
	CAIS Aterrado - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Paulo Leopoldo Marçal, 298 - Aterrado, Volta Redonda - RJ, 27213-280	(24) 3339-9566
	CDI - Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga de Souza - <u>Acidentes biológicos Seg. e Sex. (7h às 15h) e Ter. a Qui. (9h às 15h)</u>	R. Dionéia Farias, 329, Aterrado, Volta Redonda - RJ	(24) 33392061 / (24) 33392056

1.2.1.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido à sua chefia imediata.

O servidor RJU deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Será agendada (via e-mail e/ou SOUGOV.BR, após o envio do atestado) perícia presencial na DPS/CASQ. O acidentado deverá apresentar os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência, outros documentos comprobatórios do acidente. Em caso de comprovação de acidente de trabalho, ocorrerá o preenchimento da CATSP e reconhecimento donexo causal.

ACIDENTE DE TRAJETO – RJU – UFF (para servidores que não desempenham suas atividades nos *ambientes do HUAP*)



Revisado em 22/09/2022

1.2.1.3 Doença relacionada ao trabalho

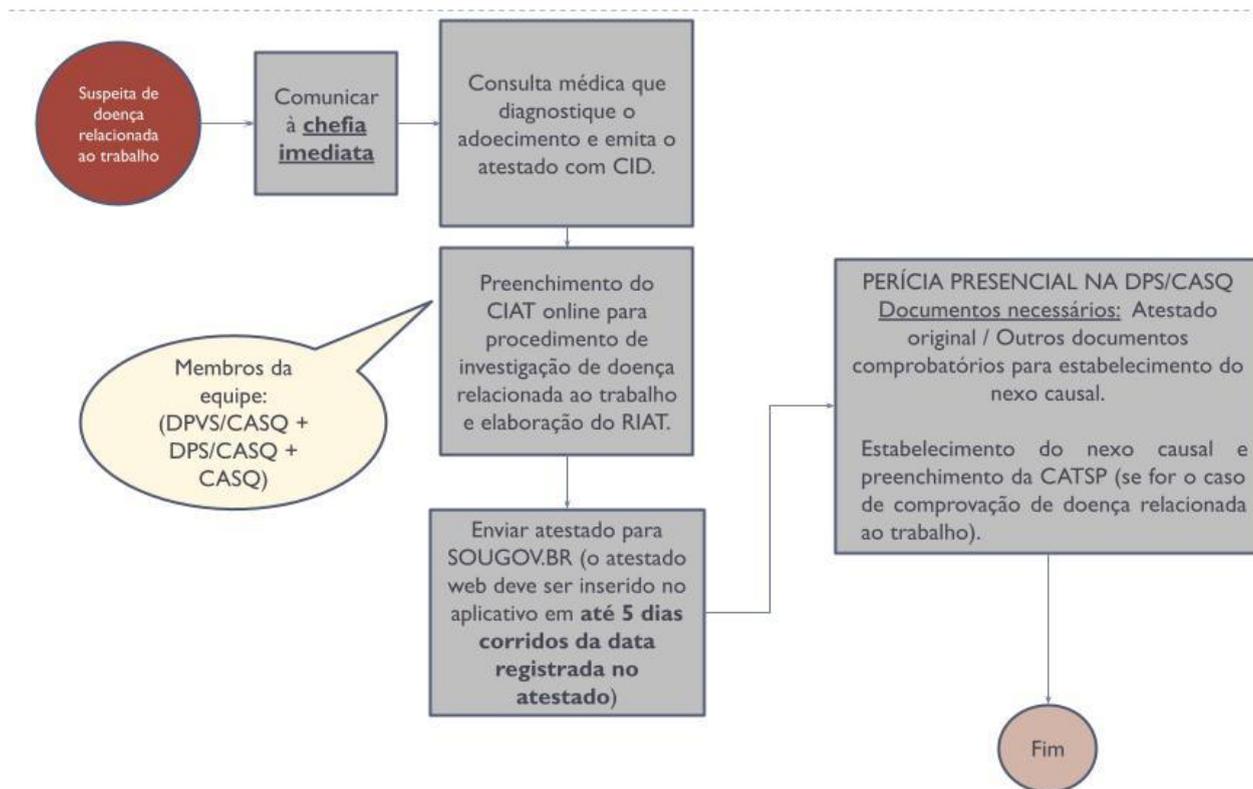
Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o servidor RJU deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID. Após, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/KvsnRAapdoSPyJgh7>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT, encaminhará para a CASQ, que solicitará das áreas envolvidas na investigação da doença relacionada ao trabalho (CASQ - Gerenciadora da equipe, DPVS/CASQ e DPS/CASQ) a indicação dos membros que participarão da equipe que verificará o caso em particular. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será encaminhado para a DPS/CASQ via e-mail dps.casq.progepe@id.uff.br de forma a subsidiar a Perícia Médica no estabelecimento (ou não) donexo causal. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 15 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será enviado para a Direção da Unidade.

De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente no caso de doença

profissional ou do trabalho a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

O servidor RJU deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos da data registrada no atestado. Será agendada (via e-mail, após o envio do atestado) perícia presencial na DPS/CASQ. O acidentado deverá apresentar os seguintes documentos: Atestado original e outros documentos comprobatórios para estabelecimento donexo causal. Em caso de comprovação de acidente de trabalho, ocorrerá o preenchimento da CATSP e reconhecimento do nexocausal.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO – RJU – UFF (para servidores que não desempenham suas atividades nos *ambientes do HUAP*)



Revisado em 24/04/2023

O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios, pela equipe da DPVS/CASQ.

1.2.2. Professor Substituto (CDT)

1.2.2.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, CDT ou Terceirizado) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à chefia imediata do acidentado.

A prestação dos primeiros cuidados, caso sejam necessários, deverá ocorrer na Unidade de saúde mais próxima para acidentes que não envolvam material biológico (deve ser providenciado atestado médico com CID).

No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá procurar atendimento imediato na emergência da unidade municipal de referência (vide quadro abaixo) e, após os primeiros cuidados médicos, deverá realizar o acompanhamento na unidade de saúde próxima da residência ou na unidade municipal de referência, se necessário.

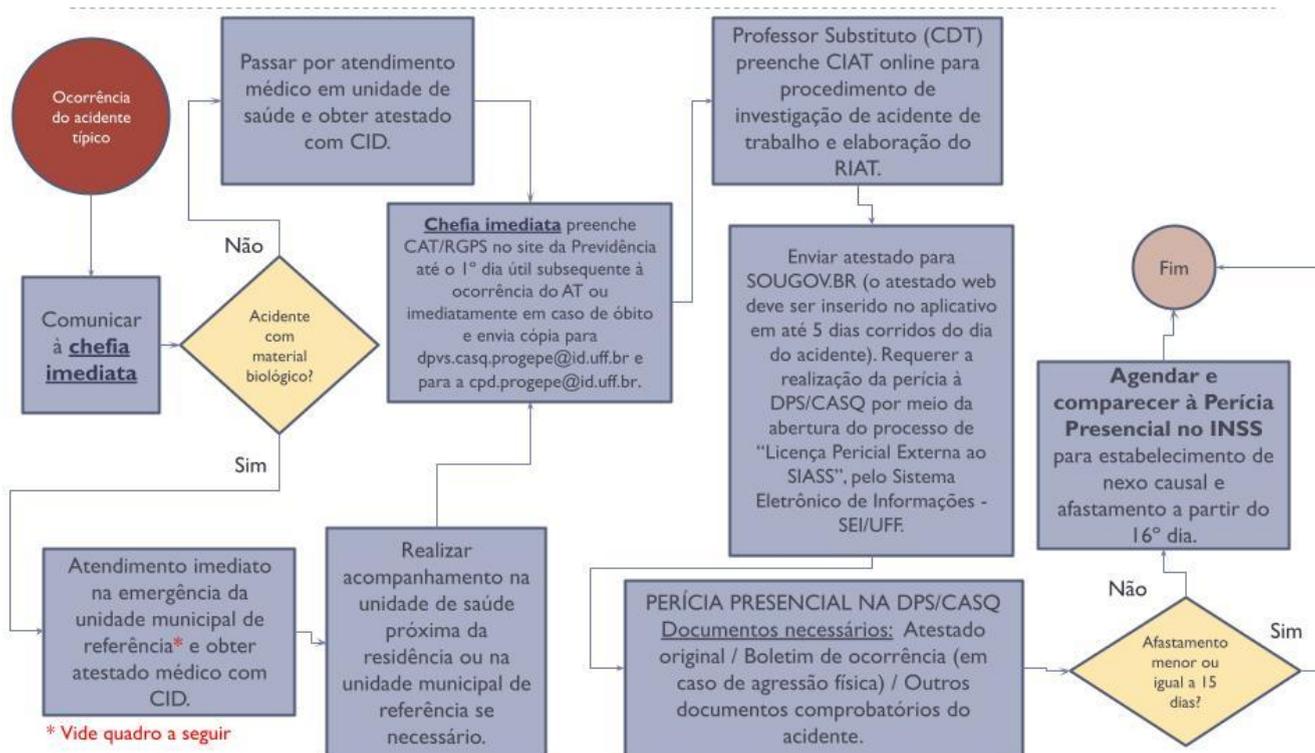
A Chefia Imediata do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito, e envia cópia para a DPVS/CASQ (dpvs.casq.progepe@id.uff.br) e para a CPD - Coordenação de Pessoal Docente (cpd.progepe@id.uff.br) para inclusão junto à pasta de contratação do Professor Substituto.

Após, sendo acidente típico com material biológico ou não, o Professor substituto acidentado deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/pyRjmPVD63YG96VM7>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT e realizará a investigação do acidente de trabalho e elaboração do RIAT. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 15 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será enviado para o Diretor da Unidade.

O Professor Substituto acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Deverá também requerer a realização de perícia à DPS/CASQ por meio da abertura do processo “Licença Pericial Externa ao SIASS”, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFF. Após o agendamento, o acidentado deverá comparecer presencialmente à DPS/CASQ com os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência (se for o caso de agressão física), e outros documentos comprobatórios do acidente.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO (ocorridos fora dos ambientes do HUAP) Professor Substituto (CDT) – UFF



Revisado em 24/04/2023

O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 15 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios.

ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO - UNIDADES MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

Município	Unidade	Endereço	Telefone
Angra dos Reis - RJ	Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas - Programa ISF - DST/AIDS - <u>Acidentes biológicos</u> <u>Seg. a Sex. (8h às 17h)</u>	Rua Francisco de Assis Carneiro, s/n, Centro - Angra dos Reis.	(22) 2768-2353
	Hospital Municipal da Japuíba - HMJ - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Japoranga, 1700 - Japuíba - Angra dos Reis - RJ	0800 024 0819 / (22) 3368-7929 / 3377-8788 / 3377-5940 / 3377-5746 / 3368-6678
Campos dos Goytacazes -RJ	CCIH do Hospital Ferreira Machado - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Rocha Leão, 02 – Centro, Campos dos Goytacazes.	(22) 27324260
	CCIH do Hospital Geral de Guarus - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Av. Sem. José Carlos Pereira Pinto, 400 – Parque Calabouco, Campos dos Goytacazes.	(22) 981750269
Macaé - RJ	Hospital Público Municipal Fernando Pereira da Silva - HPM - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rodovia RJ 168 - Km 4 S/N, Rodovia RJ, Km 4, 168 - Virgem Santa, Macaé - RJ	(22) 2773-0061
	Pronto Socorro Municipal de Imbetiba - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Américo Peixoto, 310 - Imbetiba, Macaé - RJ	(22) 2762-9506
Niterói - RJ	Hospital Municipal Carlos Tortelly (antigo CPN) - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói - RJ	(21) 2620-4553
Nova Friburgo - RJ	Hospital Raul Sertã - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua General Osório, 324 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28625-630	(22) 2524-2300
Petrópolis - RJ	UPA Cascatinha - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Bernardo Proença, nº 500, Bairro Cascatinha, Petrópolis/ RJ.	(24) 2246-8931 / (24) 2246-8933

ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO - UNIDADES MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

Município	Unidade	Endereço	Telefone
Rio das Ostras - RJ	UPA Valmir Hespanhol - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. das Acácias, s/n - Âncora, Rio das Ostras - RJ, 28899-422	(22) 2771-2175
	Hospital Municipal de Rio das Ostras - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	500, R. Bangu, 426 - Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras - RJ, 28890-000	(22) 2771-6006 / (22) 2771-6329
	Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Laércio Lúcio de Carvalho (Antiga Vila Babel), 1075 - Parque Zabulao, Rio das Ostras - RJ, 28890-000	(22) 2760-6283
Santo Antônio de Pádua - RJ	Hospital Municipal Hélio Montezano de Oliveira - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Travessa João Jasbick, 520, Cehab, Santo Antonio do Padua- RJ	(22) 3851-0913
	Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde - Programa DST/AIDS - <u>Acidentes biológicos Seg. a Sex. (8h às 17h)</u>	R. João Jasbick, 39 - Dezesete, Santo Antônio de Pádua - RJ	(22) 3853-4070
Volta Redonda - RJ	Hospital São João Batista - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 275, bairro São Geraldo, Volta Redonda	(24) 33424030 / (24) 33394242
	CAIS Aterrado - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Paulo Leopoldo Marçal, 298 - Aterrado, Volta Redonda - RJ, 27213-280	(24) 3339-9566
	CDI - Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga de Souza - <u>Acidentes biológicos Seg. e Sex. (7h às 15h) e Ter. a Qui. (9h às 15h)</u>	R. Dionéia Farias, 329, Aterrado, Volta Redonda - RJ	(24) 33392061 / (24) 33392056

1.2.2.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido à sua chefia imediata.

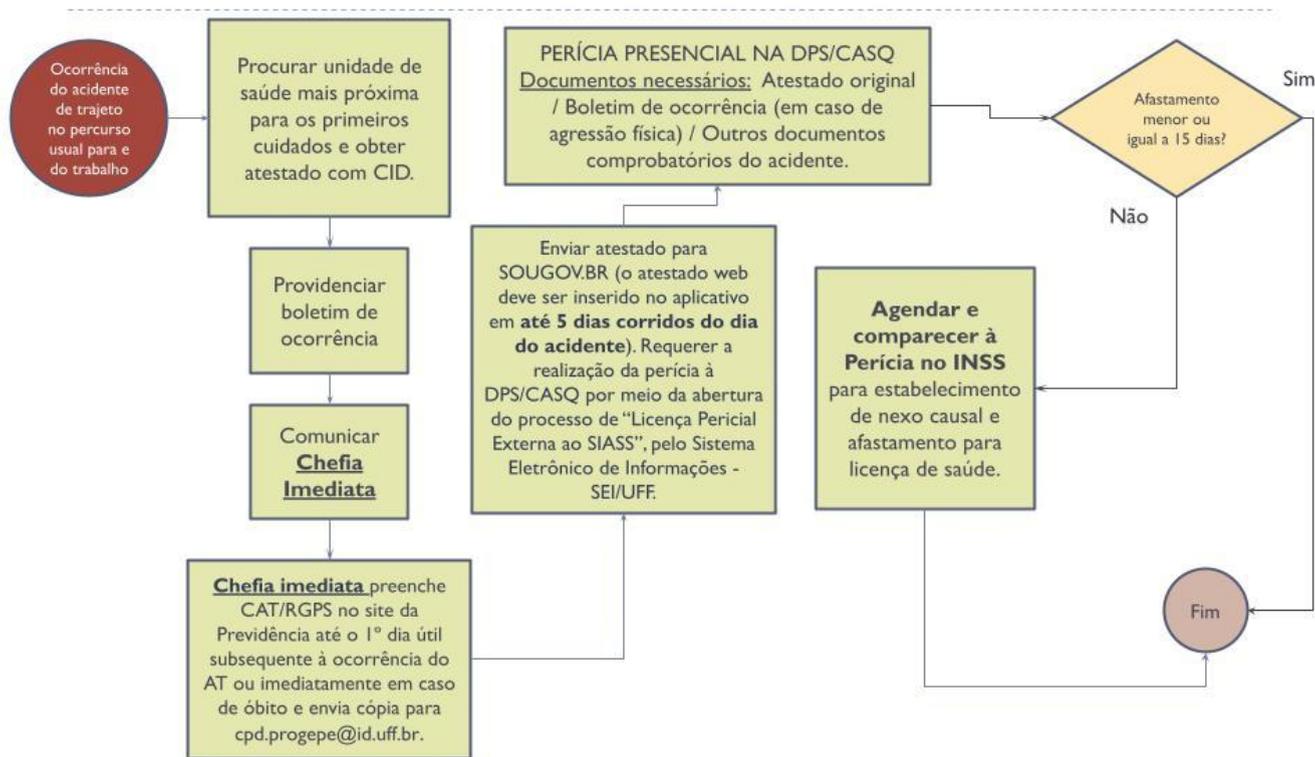
A Chefia Imediata do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito, e envia cópia para a CPD - Coordenação de Pessoal Docente (cpd.progepe@id.uff.br).

O Professor Substituto acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Deverá também requerer a realização de perícia à DPS/CASQ por meio da abertura do processo "Licença Pericial Externa ao SIASS", pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFF. Após o agendamento, o acidentado deverá comparecer presencialmente à DPS/CASQ com os seguintes documentos: Atestado original, Boletim de ocorrência, e outros documentos comprobatórios do acidente.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para licença de saúde.

ACIDENTE DE TRAJETO

Professor Substituto (CDT) que atuam fora dos ambientes do HUAP – UFF



Revisado em 24/04/2023

1.2.2.3 Doença relacionada ao trabalho

Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o Professor substituto deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID. Após, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/pyRjmPVD63YG96VM7>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT, encaminhará para a CASQ, que

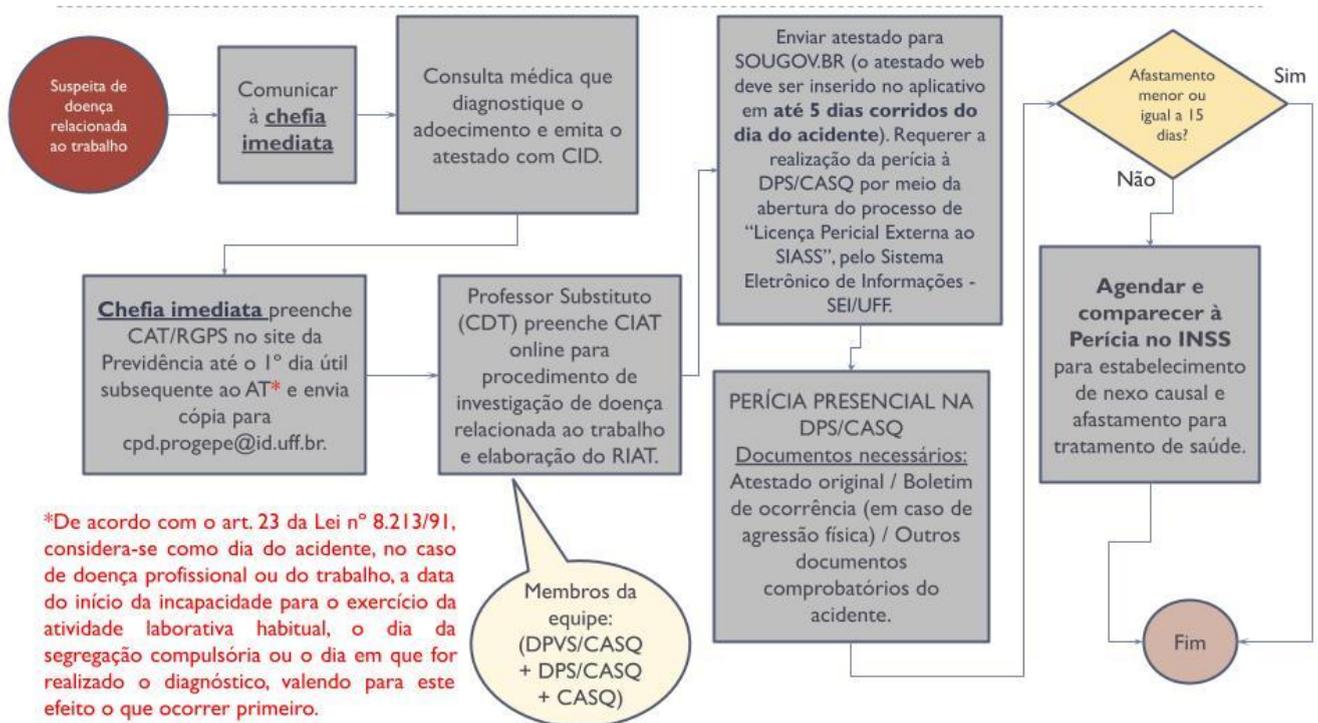
solicitará das áreas envolvidas na investigação da doença relacionada ao trabalho (CASQ - Gerenciadora da equipe, DPVS/CASQ e DPS/CASQ) a indicação dos membros que participarão da equipe que verificará o caso em particular. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 15 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será enviado ao Diretor da Unidade.

A Chefia Imediata do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho e envia cópia para a CPD - Coordenação de Pessoal Docente (cpd.progepe@id.uff.br). De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente no caso de doença profissional ou do trabalho a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

O Professor Substituto acidentado deverá enviar o atestado pelo aplicativo SOUGOV.BR em até 5 dias corridos do dia da ocorrência do acidente. Deverá também requerer a realização de perícia à DPS/CASQ por meio da abertura do processo “Licença Pericial Externa ao SIASS”, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFF. Após o agendamento, o acidentado deverá comparecer presencialmente à DPS/CASQ com os seguintes documentos: Atestado original e outros documentos comprobatórios do acidente.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO (ocorridos fora dos ambientes do HUAP) Professor Substituto (CDT) – UFF



Revisado em 24/04/2023

O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 15 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios.

1.2.3. Residente

1.2.3.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, CDT ou Terceirizado) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à Coordenação da Residência do acidentado.

A prestação dos primeiros cuidados, caso sejam necessários, deverá ocorrer na Unidade de saúde mais próxima para acidentes que não envolvam material biológico (deve ser providenciado atestado médico com CID).

No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá procurar atendimento imediato na emergência da unidade municipal de referência (vide quadro abaixo) e, após os primeiros cuidados médicos, deverá realizar o acompanhamento na unidade de saúde próxima da residência ou na unidade municipal de referência, se necessário.

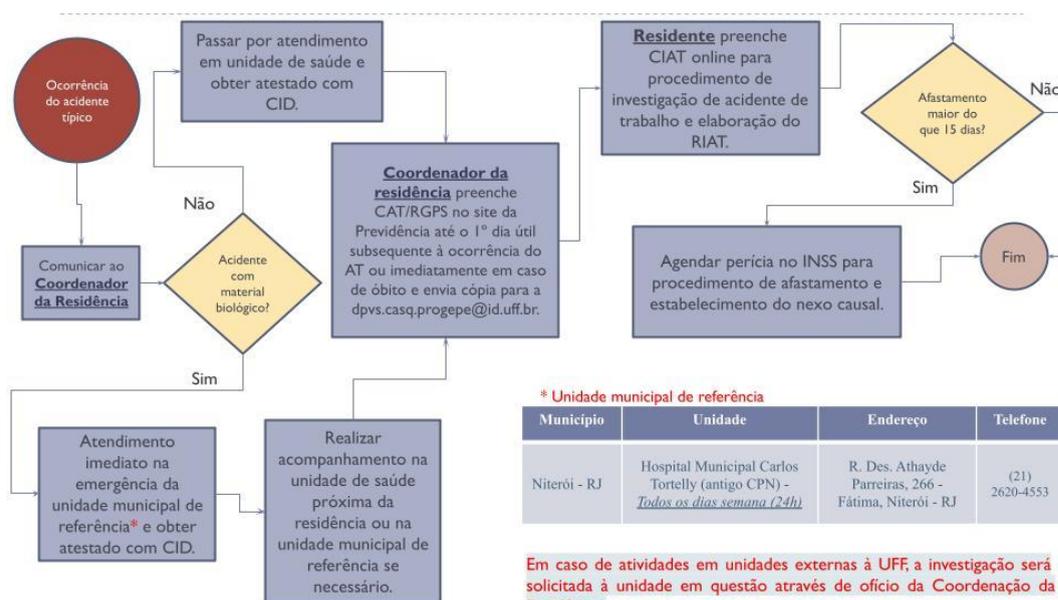
Município	Unidade	Endereço	Telefone
Niterói - RJ	Hospital Municipal Carlos Tortelly (antigo CPN) - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói - RJ	(21) 2620-4553

O Coordenador da Residência do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito, e envia cópia para a DPVS/CASQ (dpvs.casq.progepe@id.uff.br).

Após, sendo acidente típico com material biológico ou não, o Residente deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/azWtuHysDwpCfhog9>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT e realizará a investigação do acidente de trabalho e elaboração do RIAT. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT e será enviado para o Coordenador da Residência. Em caso de atividade em unidades externas à UFF, a investigação será solicitada à unidade em questão através de ofício da Coordenação da Residência.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexos causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO (ocorridos fora dos ambientes do HUAP) Residentes COREME e COREMU – UFF



*** Unidade municipal de referência**

Município	Unidade	Endereço	Telefone
Niterói - RJ	Hospital Municipal Carlos Tortelly (antigo CPN) - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói - RJ	(21) 2620-4553

Em caso de atividades em unidades externas à UFF, a investigação será solicitada à unidade em questão através de ofício da Coordenação da Residência.

1.2.3.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

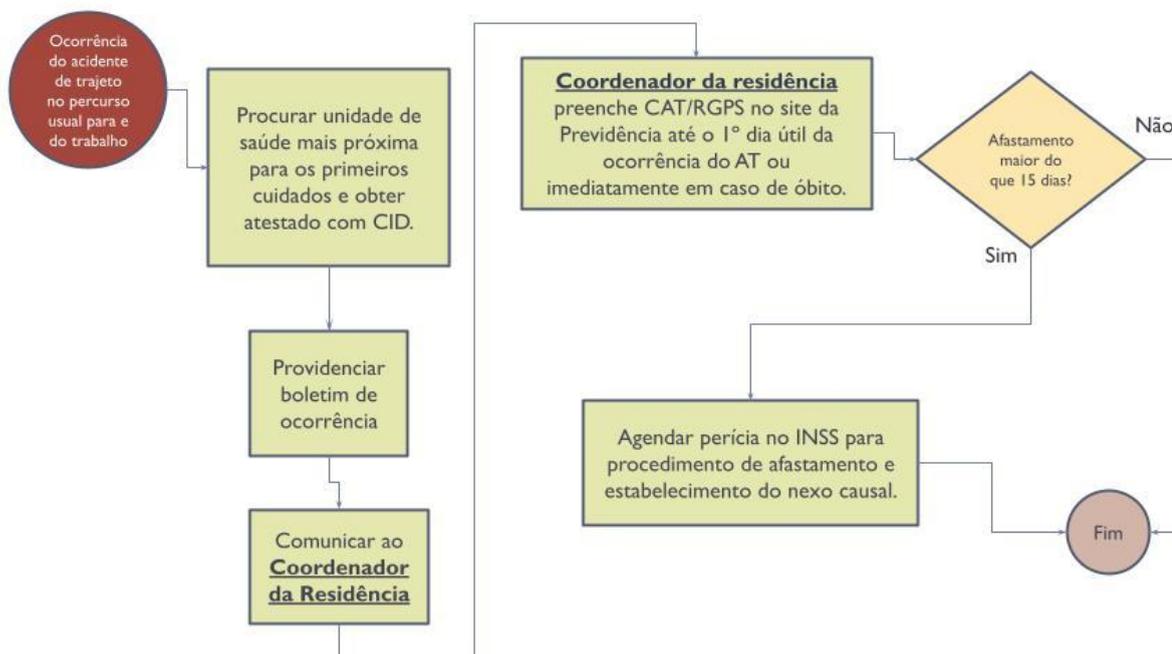
Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido à Coordenação da Residência.

O Coordenador da Residência do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexos causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRAJETO

Residentes COREME e COREMU – UFF que atuam fora dos ambientes do HUAP.



Revisado em 05/10/2022

1.2.3.3 Doença relacionada ao trabalho

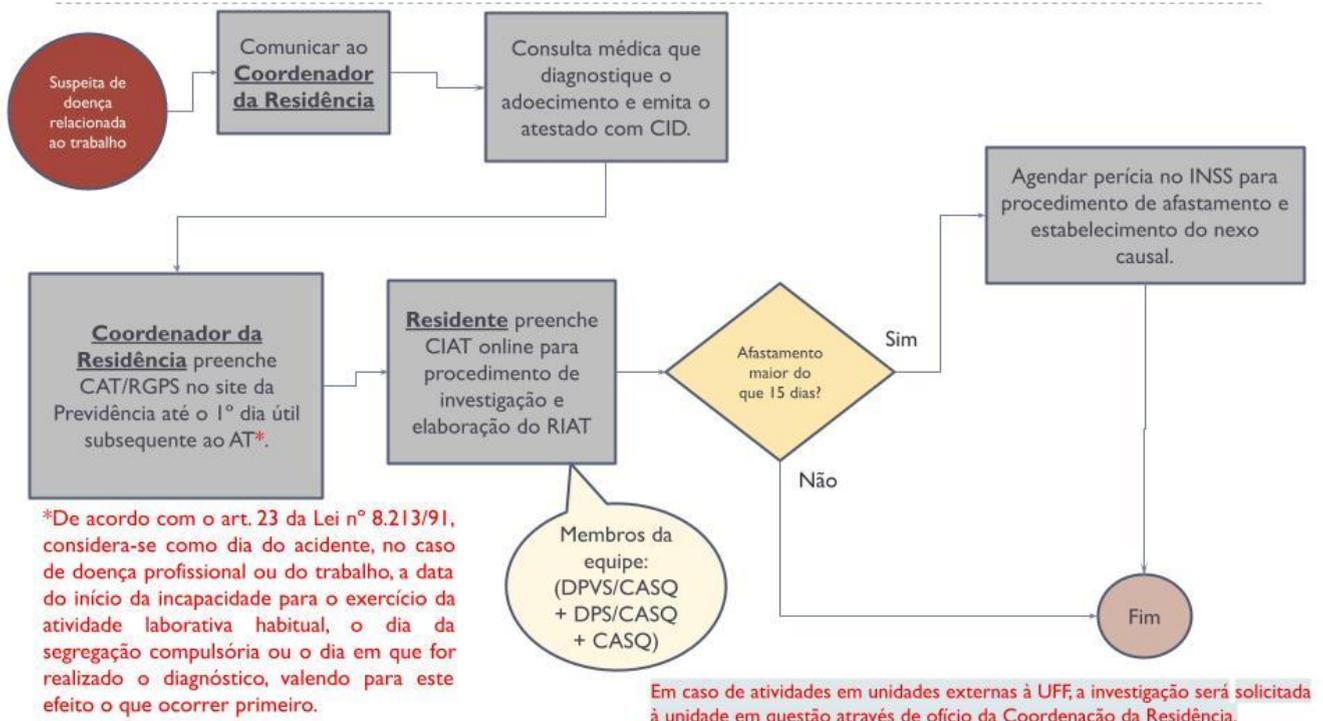
Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o Residente deverá comunicar o fato à sua Coordenação da Residência e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID. Após, deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/azWtuHysDwpCfhog9>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT, encaminhará para a CASQ, que solicitará das áreas envolvidas na investigação da doença relacionada ao trabalho (CASQ - Gerenciadora da equipe, DPVS/CASQ e DPS/CASQ) a indicação dos membros que participarão da equipe que verificará o caso em particular. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT e será enviado para o Coordenador da Residência. Em caso de atividade em unidades externas à UFF, a investigação será solicitada à unidade em questão através de ofício da Coordenação da Residência.

O Coordenador da Residência do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até

o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho. De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente no caso de doença profissional ou do trabalho a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexa causal e afastamento para tratamento de saúde.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO (residentes que atuam fora dos ambientes do HUAP) Residentes COREME e COREMU – UFF



Revisado em 24/04/2023

O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 3 dias úteis após o recebimento do CIAT. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT.

1.2.4. Empregados de Empresas Terceirizadas UFF

1.2.4.1 Acidente de trabalho típico (com ou sem afastamento)

Quando da ocorrência do acidente típico, o acidentado ou qualquer colaborador (servidor, CDT ou Terceirizado) que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à Empresa Terceirizada do acidentado (figura do Preposto) que informará o mesmo à PROAD (DGF/CCON/AD).

A prestação dos primeiros cuidados, caso sejam necessários, deverá ocorrer na Unidade de saúde mais próxima para acidentes que não envolvam material biológico (deve ser providenciado atestado médico).

No caso de acidentes com material biológico, o acidentado deverá procurar atendimento imediato na emergência da unidade municipal de referência (vide quadro abaixo) e, após os primeiros cuidados médicos, deverá realizar o acompanhamento na unidade de saúde próxima da residência ou na unidade municipal de referência, se necessário.

ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO - UNIDADES MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

Município	Unidade	Endereço	Telefone
Angra dos Reis - RJ	Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas - Programa ISF - DST/AIDS - <u>Acidentes biológicos</u> <u>Seg. a Sex. (8h às 17h)</u>	Rua Francisco de Assis Carneiro, s/n, Centro - Angra dos Reis.	(22) 2768-2353
	Hospital Municipal da Japuiba - HMJ - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Japoranga, 1700 - Japuiba - Angra dos Reis - RJ	0800 024 0819 / (22) 3368-7929 / 3377-8788 / 3377-5940 / 3377-5746 / 3368-6678
Campos dos Goytacazes -RJ	CCIH do Hospital Ferreira Machado - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Rocha Leão, 02 – Centro, Campos dos Goytacazes.	(22) 27324260
	CCIH do Hospital Geral de Guarus - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Av. Sem. José Carlos Pereira Pinto, 400 – Parque Calabouco, Campos dos Goytacazes.	(22) 981750269
Macaé - RJ	Hospital Público Municipal Fernando Pereira da Silva - HPM - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rodovia RJ 168 - Km 4 S/N, Rodovia RJ, Km 4, 168 - Virgem Santa, Macaé - RJ	(22) 2773-0061
	Pronto Socorro Municipal de Imbetiba - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Américo Peixoto, 310 - Imbetiba, Macaé - RJ	(22) 2762-9506
Niterói - RJ	Hospital Municipal Carlos Tortelly (antigo CPN) - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói - RJ	(21) 2620-4553
Nova Friburgo - RJ	Hospital Raul Sertã - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua General Osório, 324 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28625-630	(22) 2524-2300
Petrópolis - RJ	UPA Cascatinha - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Bernardo Proença, nº 500, Bairro Cascatinha, Petrópolis/ RJ.	(24) 2246-8931 / (24) 2246-8933

ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO - UNIDADES MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA

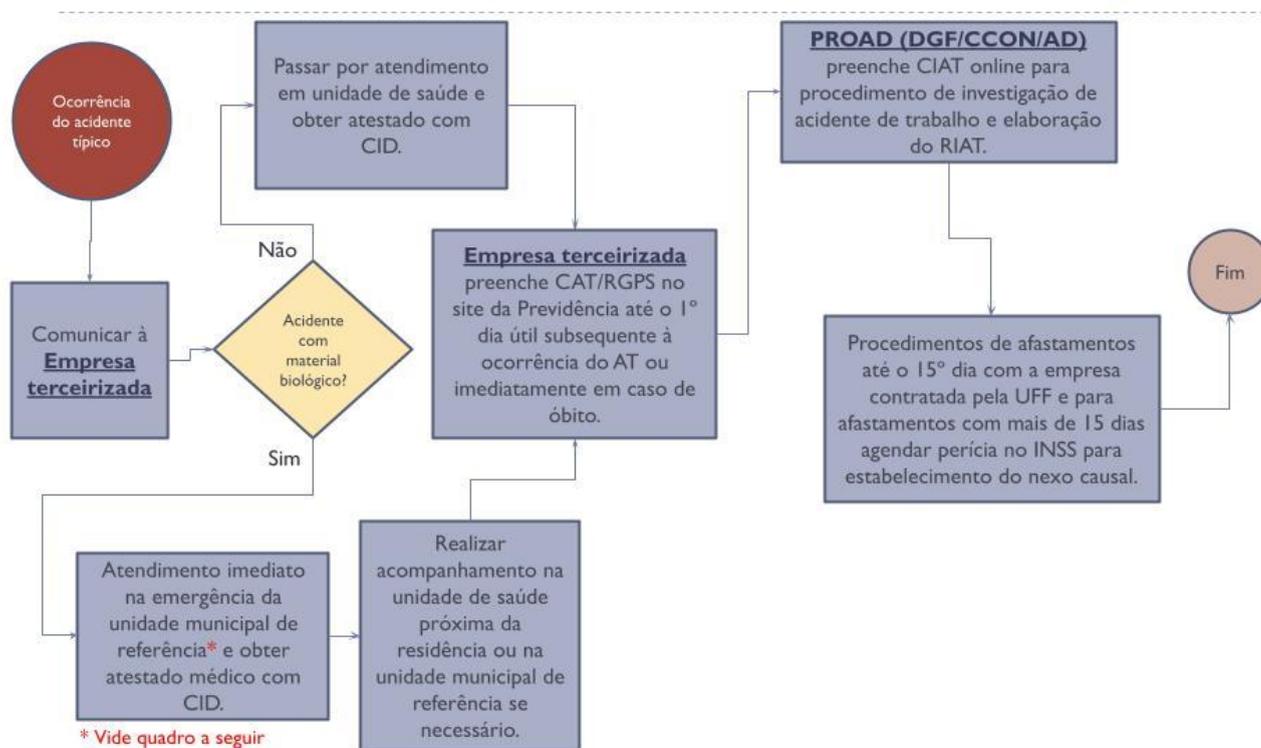
Município	Unidade	Endereço	Telefone
Rio das Ostras - RJ	UPA Valmir Hespanhol - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. das Acácias, s/n - Âncora, Rio das Ostras - RJ	(22) 2771-2175
	Hospital Municipal de Rio das Ostras - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	500, R. Bangu, 426 - Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras - RJ	(22) 2771-6006 / (22) 2771-6329
	Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Laércio Lúcio de Carvalho (Antiga Vila Babel), 1075 - Parque Zabulao, Rio das Ostras - RJ	(22) 2760-6283
Santo Antônio de Pádua - RJ	Hospital Municipal Hélio Montezano de Oliveira - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Travessa João Jasbick, 520, Cehab, Santo Antonio do Padua- RJ	(22) 3851-0913
	Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde - Programa DST/AIDS - <u>Acidentes biológicos Seg. a Sex. (8h às 17h)</u>	R. João Jasbick, 39 - Dezesete, Santo Antônio de Pádua - RJ	(22) 3853-4070
Volta Redonda - RJ	Hospital São João Batista - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 275, bairro São Geraldo, Volta Redonda	(24) 33424030 / (24) 33394242
	CAIS Aterrado - <u>Todos os dias semana (24h)</u>	R. Paulo Leopoldo Marçal, 298 - Aterrado, Volta Redonda - RJ, 27213-280	(24) 3339-9566
	CDI - Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga de Souza - <u>Acidentes biológicos Seg. e Sex. (7h às 15h) e Ter. a Qui. (9h às 15h)</u>	R. Dionéia Farias, 329, Aterrado, Volta Redonda - RJ	(24) 33392061 / (24) 33392056

A Empresa Terceirizada do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito.

Após, sendo acidente típico com material biológico ou não, a PROAD (DGF/CCON/AD) deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/M1ER53Pz2nFkmvDq8>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT e realizará a investigação do acidente de trabalho e elaboração do RIAT. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 14 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 20 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será enviado para a PROAD (DGF/CCON/AD).

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexos causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO (ocorridos fora dos ambientes do HUAP) Empresas terceirizadas- UFF



Revisado em 14/06/2023

Equipe DPVS/CASQ: O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 7 dias úteis para o município de Niterói e em até 14 dias úteis para os demais municípios, após o recebimento do CIAT. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis para o município de Niterói e até 20 dias úteis para os demais municípios, após o recebimento do CIAT.

1.2.4.2 Acidente de trajeto (com ou sem afastamento)

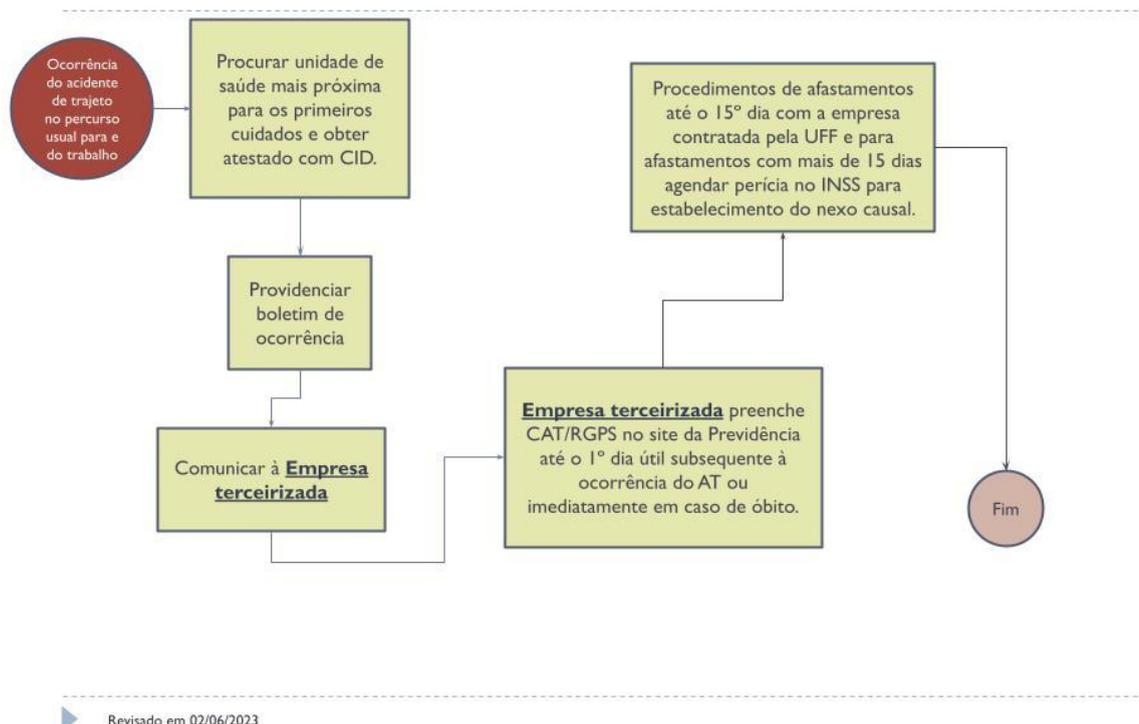
Quando da ocorrência do acidente de trajeto, o acidentado deverá procurar atendimento na Unidade de saúde mais próxima para os primeiros cuidados (obter atestado médico ou odontológico com CID). Obrigatoriamente, deverá providenciar boletim de ocorrência Policial bem como comunicar o ocorrido à Empresa Terceirizada (figura do Preposto).

A Empresa Terceirizada do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito.

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexos causal e afastamento para tratamento de saúde.

ACIDENTE DE TRAJETO

Empresas terceirizadas pela UFF que atuam fora dos ambientes do HUAP.



1.2.4.3 Doença relacionada ao trabalho

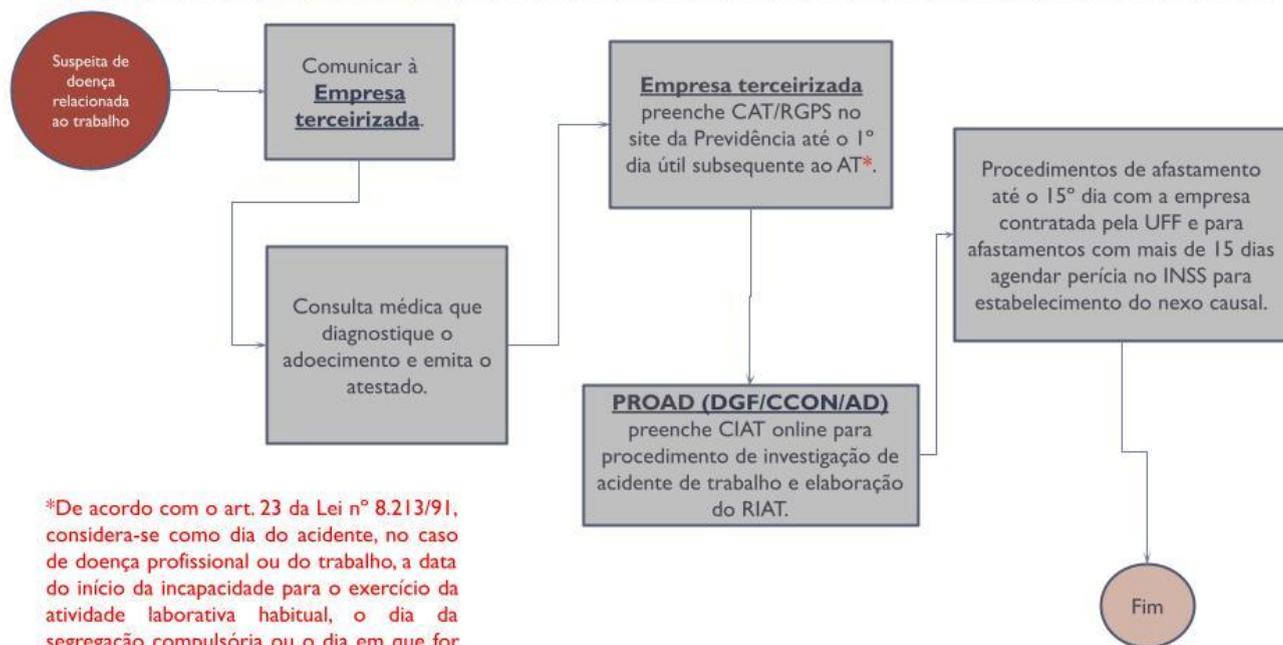
Em caso de suspeita de doença relacionada ao trabalho, o empregado terceirizado deverá comunicar o fato à sua Empresa Terceirizada (figura do Preposto) - que informará o mesmo à PROAD (DGF/CCON/AD) - e comparecer a consulta médica que diagnostique o adoecimento e emita atestado com CID.

A Empresa Terceirizada do acidentado preenche a CAT/RGPS no site da Previdência Social até o primeiro dia útil subsequente à ocorrência do acidente de trabalho, ou imediatamente em caso de óbito. De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente no caso de doença profissional ou do trabalho a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para esse efeito o que ocorrer primeiro.

Após, a PROAD (DGF/CCON/AD) deverá preencher o CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho (<https://forms.gle/M1ER53Pz2nFkmvDq8>). A DPVS/CASQ receberá o CIAT e realizará a investigação do acidente de trabalho e elaboração do RIAT. O RIAT - parte de caracterização dos fatos ocorridos - será elaborado em até 7 dias úteis após o recebimento do CIAT para o município de Niterói e em até 14 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios. O RIAT - parte de ações e medidas preventivas / corretivas - será elaborado em até 10 dias úteis do recebimento do CIAT para o município de Niterói e até 20 dias úteis após o recebimento do CIAT para os demais municípios e será enviado para a PROAD (DGF/CCON/AD).

Caso o afastamento seja superior a 15 (quinze) dias, o acidentado deverá agendar e comparecer à Perícia no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, para estabelecimento do nexos causal e afastamento para tratamento de saúde.

DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO
(ocorridos fora dos ambientes do HUAP)
Empresas terceirizadas - UFF



*De acordo com o art. 23 da Lei nº 8.213/91, considera-se como dia do acidente, no caso de doença profissional ou do trabalho, a data do início da incapacidade para o exercício da atividade laborativa habitual, o dia da segregação compulsória ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para este efeito o que ocorrer primeiro.

Revisado em 14/06/2023

QUADRO RESUMO - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT						
VÍNCULO	LOCAL DO ACIDENTE	TIPO DE ACIDENTE	INÍCIO DA INVESTIGAÇÃO	QUEM INVESTIGA E ELABORA O RIAT	TIPO DE CAT	QUEM PREENCHE A CAT
RJU	HUAP	Acidente Típico	Comparecimento presencial na USOST/EBSERH	USOST/EBSERH	CATSP - SIASS	DPS/CASQ
RJU	HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CATSP - SIASS	DPS/CASQ
RJU	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ; USOST)	CATSP - SIASS	DPS/CASQ
RJU	Fora do HUAP	Acidente Típico	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	DPVS/CASQ	CATSP - SIASS	DPS/CASQ
RJU	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CATSP - SIASS	DPS/CASQ

QUADRO RESUMO - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

VÍNCULO	LOCAL DO ACIDENTE	TIPO DE ACIDENTE	INÍCIO DA INVESTIGAÇÃO	QUEM INVESTIGA E ELABORA O RIAT	TIPO DE CAT	QUEM PREENCHE A CAT
RJU	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ)	CATSP - SIASS	DPS/CASQ
CDT	HUAP	Acidente Típico	Comparecimento presencial na USOST/EBSERH	USOST/EBSERH	CAT - INSS	Chefia Imediata
CDT	HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CAT - INSS	Chefia Imediata
CDT	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ; USOST)	CAT - INSS	Chefia Imediata
CDT	Fora do HUAP	Acidente Típico	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	DPVS/CASQ	CAT - INSS	Chefia Imediata
CDT	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CAT - INSS	Chefia Imediata
CDT	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ)	CAT - INSS	Chefia Imediata
RESIDENTE	HUAP	Acidente Típico	Comparecimento presencial na USOST/EBSERH	USOST/EBSERH	CAT - INSS	Coordenador da residência
RESIDENTE	HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CAT - INSS	Coordenador da residência
RESIDENTE	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ; USOST)	CAT - INSS	Coordenador da residência
RESIDENTE	Fora do HUAP	Acidente Típico	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	DPVS/CASQ	CAT - INSS	Coordenador da residência
RESIDENTE	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CAT - INSS	Coordenador da residência

QUADRO RESUMO - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT						
VÍNCULO	LOCAL DO ACIDENTE	TIPO DE ACIDENTE	INÍCIO DA INVESTIGAÇÃO	QUEM INVESTIGA E ELABORA O RIAT	TIPO DE CAT	QUEM PREENCHE A CAT
RESIDENTE	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ)	CAT - INSS	Coordenador da residência
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Acidente Típico	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	DPVS/CASQ	CAT - INSS	Empresa Terceirizada contratada pela UFF.
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-	CAT - INSS	Empresa Terceirizada contratada pela UFF.
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CIAT - Cadastro interno de acidente de trabalho	DPVS/CASQ	CAT - INSS	Empresa Terceirizada contratada pela UFF.

OBS.: os procedimentos de registro e investigação de acidentes de trabalho com empregados terceirizados diretamente com a EBSERH seguem os trâmites definidos pela referida empresa.

II. RIAT - RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

O principal objetivo do Relatório de Investigação de acidente de trabalho é subsidiar à Perícia no estabelecimento (ou não) do nexos causal e determinar medidas corretivas / preventivas para que outros acidentes não ocorram, reduzindo ou eliminando, quando possível, os riscos laborais. Outro ponto importante da investigação do acidente de trabalho é possibilitar a sensibilização da força de trabalho quanto à importância das medidas de segurança.

As principais etapas do processo de investigação são:

Coleta de dados - primeira etapa da investigação, deve ser realizada no local onde o acidente aconteceu, de preferência o quanto antes, evitando a descaracterização das evidências. Consiste em reunir todos os componentes necessários para que a equipe de investigação possa recriar o evento da maneira mais fiel possível. Nesta etapa a prioridade está na exatidão dos fatos, não sendo feitas ainda interpretações ou conclusões. Informações sobre o ambiente, a organização do trabalho, o histórico de saúde do acidentado, os treinamentos/capacitação e experiência profissional, bem como os equipamentos de proteção utilizados também devem ser coletadas.

Entrevistas - segunda etapa da investigação do acidente de trabalho, devem ser ouvidas (individualmente) testemunhas, acidentados, chefias, dentre outros, conforme o caso investigado. Será utilizado o documento "Roteiro para Entrevistas" (Anexo I), documento que será assinado pelo entrevistado após a conferência das informações preenchidas e comporá o RIAT.

Concluídas as primeiras etapas é elaborado o RIAT PARTE 1 - DESCRITIVO DO EVENTO (Anexo II), contendo as informações necessárias para subsidiar o estabelecimento (ou não) do nexos causal entre o adoecimento / lesão e o acidente de trabalho. Após, o RIAT PARTE 2 - ANÁLISE DE CAUSAS E PLANO DE AÇÕES (Anexo III) é elaborado contendo recomendações de ações / medidas necessárias para que os riscos identificados sejam minimizados / eliminados e novos acidentes sejam evitados. O encaminhamento do RIAT para que sejam realizadas as ações necessárias recomendadas no item de plano de ações (medidas corretivas e preventivas) será feito para:

ENCAMINHAMENTO DO RIAT				
VÍNCULO	LOCAL DO ACIDENTE	TIPO DE ACIDENTE	QUEM INVESTIGA E ELABORA O RIAT	RIAT ENCAMINHADO PARA
RJU	HUAP	Acidente Típico	USOST/EBSERH	-
RJU	HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
RJU	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ; USOST)	Diretor da Unidade
RJU	Fora do HUAP	Acidente Típico	DPVS/CASQ	Diretor da Unidade
RJU	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
RJU	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ)	Diretor da Unidade
CDT	HUAP	Acidente Típico	USOST/EBSERH	-
CDT	HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
CDT	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ; USOST)	Diretor da Unidade
CDT	Fora do HUAP	Acidente Típico	DPVS/CASQ	Diretor da Unidade
CDT	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
CDT	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ)	Diretor da Unidade
RESIDENTE	HUAP	Acidente Típico	USOST/EBSERH	-
RESIDENTE	HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
RESIDENTE	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ; USOST)	Coordenador da Residência
RESIDENTE	Fora do HUAP	Acidente Típico	DPVS/CASQ	Coordenador da Residência
RESIDENTE	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
RESIDENTE	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	Equipe de investigação (CASQ; DPVS/CASQ; DPS/CASQ)	Coordenador da Residência
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Acidente Típico	DPVS/CASQ	PROAD (DGF/CCON/AD)
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	-	-
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	DPVS/CASQ	PROAD (DGF/CCON/AD)

III ORIENTAÇÕES FINAIS

3.1. Ao emitir a CAT, deve ser disponibilizada 2ª via ao profissional acidentado, permanecendo a 1ª via arquivada conforme indicado na tabela abaixo.

QUADRO RESUMO - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT					
VÍNCULO	LOCAL DO ACIDENTE	TIPO DE ACIDENTE	TIPO DE CAT	QUEM PREENCHE A CAT	ARQUIVAMENTO DA CAT NA UFF
RJU	HUAP	Acidente Típico	CATSP - SIASS	DPS/CASQ	Assentamento Funcional Digital
RJU	HUAP	Acidente de Trajeto	CATSP - SIASS	DPS/CASQ	Assentamento Funcional Digital
RJU	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CATSP - SIASS	DPS/CASQ	Assentamento Funcional Digital
RJU	Fora do HUAP	Acidente Típico	CATSP - SIASS	DPS/CASQ	Assentamento Funcional Digital
RJU	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	CATSP - SIASS	DPS/CASQ	Assentamento Funcional Digital
RJU	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CATSP - SIASS	DPS/CASQ	Assentamento Funcional Digital
CDT	HUAP	Acidente Típico	CAT - INSS	Chefia Imediata	CPD - Coordenação de Pessoal Docente
CDT	HUAP	Acidente de Trajeto	CAT - INSS	Chefia Imediata	CPD - Coordenação de Pessoal Docente
CDT	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CAT - INSS	Chefia Imediata	CPD - Coordenação de Pessoal Docente
CDT	Fora do HUAP	Acidente Típico	CAT - INSS	Chefia Imediata	CPD - Coordenação de Pessoal Docente
CDT	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	CAT - INSS	Chefia Imediata	CPD - Coordenação de Pessoal Docente
CDT	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CAT - INSS	Chefia Imediata	CPD - Coordenação de Pessoal Docente
RESIDENTE	HUAP	Acidente Típico	CAT - INSS	Coordenador da residência	Coordenação da Residência
RESIDENTE	HUAP	Acidente de Trajeto	CAT - INSS	Coordenador da residência	Coordenação da Residência
RESIDENTE	HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CAT - INSS	Coordenador da residência	Coordenação da Residência
RESIDENTE	Fora do HUAP	Acidente Típico	CAT - INSS	Coordenador da residência	Coordenação da Residência
RESIDENTE	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	CAT - INSS	Coordenador da residência	Coordenação da Residência

QUADRO RESUMO - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT					
VÍNCULO	LOCAL DO ACIDENTE	TIPO DE ACIDENTE	TIPO DE CAT	QUEM PREENCHE A CAT	ARQUIVAMENTO DA CAT NA UFF
RESIDENTE	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CAT - INSS	Coordenador da residência	Coordenação da Residência
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Acidente Típico	CAT - INSS	Empresa Terceirizada contratada pela UFF.	Empresa terceirizada pela UFF
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Acidente de Trajeto	CAT - INSS	Empresa Terceirizada contratada pela UFF.	Empresa terceirizada pela UFF
Empregado terceirizado	Fora do HUAP	Doença relacionada ao trabalho	CAT - INSS	Empresa Terceirizada contratada pela UFF.	Empresa terceirizada pela UFF

3.2. Em caso de acidentes de trabalho com material biológico ou acidentes graves (acidente com mutilações e acidentes fatais) o médico assistencial que prestar atendimento ao acidentado deverá emitir ficha de notificação do SINAN;

3.3. É de responsabilidade do acidentado o comparecimento nas datas previstas para o acompanhamento clínico preconizado pelo Ministério da Saúde após o acidente com material biológico;

3.4. Para os nexos causais estabelecidos pela DPS/CASQ com emissão de CATSP para servidores RJU, serão enviados via e-mail (afd.dap.progepe@id.uff.br) para a Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital (CIAFD) o respectivo laudo pericial e a CATSP correspondente para arquivamento.

IV REFERÊNCIAS

- LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- MANUAL DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL 3ª EDIÇÃO

ANEXO I

ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

ANEXO II

RIAT PARTE 1 - DESCRITIVO

DO EVENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

**RELATÓRIO INVESTIGATIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO – RIAT
(PARA ACIDENTES TÍPICOS)
PARTE 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS**

RIAT Nº: **XX-ANO** | Data: __/__/__

1. DADOS PESSOAIS		
NOME DO ACIDENTADO:		
SEXO:	IDADE:	SIAPE:
CARGO:	CARGA HORÁRIA:	
DEPARTAMENTO/SETOR:		
E-MAIL INSTITUCIONAL:		
TELEFONE PARA CONTATO:		

2. DADOS DE VISITAS E ENTREVISTAS
4.1. Foi realizada visita ao local de trabalho?: () SIM () NÃO
Data e hora da(s) visita(s):
Acompanhante local (nome e SIAPE):
Equipe técnica participante (nome e SIAPE):
Observações (descrever informações relevantes coletadas durante a[s] visita[s] técnica[s]):
4.2. Foi realizada entrevista?: () SIM () NÃO
Entrevista feita com: () servidor reclamante () testemunha () chefia () outros (especificar):
Dados do entrevistado (nome e SIAPE, somente quando não for o próprio reclamante):
Data e hora da(s) entrevista(s):
Meio (telefone, google meet, presencial):
Local da entrevista (caso seja presencial):
Equipe técnica participante (nome e SIAPE):
Observações (descrever informações relevantes coletadas durante a[s] entrevista[s]):



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

3. HISTÓRICO OCUPACIONAL	
Histórico de trabalho (últimos 10 anos):	
Outros vínculos de trabalho (atual)	

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO
Descrição detalhada das atividades de trabalho regulares do servidor.

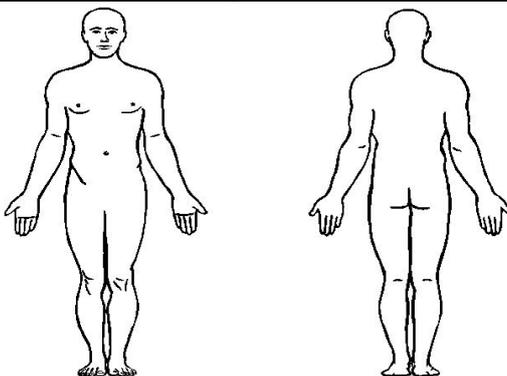


UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

5. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO	
5.1 Dados do evento	
DATA DO EVENTO:	HORA DO EVENTO:
LOCAL DE OCORRÊNCIA DO EVENTO:	
5.2 Afastamento	
COM AFASTAMENTO <input type="checkbox"/>	SEM AFASTAMENTO <input type="checkbox"/>
Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO, SE HOVER:	
5.3 Agente/fonte	
Descrição objetiva do agente ou fonte causadora do possível acidente	
Ex: peça metálica do teto do elevador	
5.4 Situação geradora	
Descrição objetiva da situação geradora do possível acidente	
Ex: desprendimento da placa metálica após queda do elevador	
5.5 Descrição do evento	
Descrição detalhada e clara do evento motivador do RIAT. Se necessário inclua fotos, diagramas, fluxos, e particularidades que auxiliem no entendimento e desfechos.	
5.6 Descrição do trajeto percorrido e medidas tomadas após o acidente	
Descrição detalhada e clara do trajeto percorrido pela pessoa acidentada, e das medidas iniciais e imediatas tomadas.	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

6. CARACTERÍSTICAS DA LESÃO	
6.1 Natureza da lesão	
ESCORIAÇÃO	MÚLTIPLAS LESÕES
QUEIMADURA	ASFIXIA
TORÇÃO/FRATURA	ENVENENAMENTO
CHOQUE ELÉTRICO	AMPUTAÇÃO
PRENSAMENTO	CORTE
OUTROS (QUAL):	
6.2 Localização da lesão (i)	
CABEÇA / FACE	PERNA
OLHOS / BOCA	TORNOZELO / PÉ
TÓRAX ANTERIOR / POSTERIOR	ABDÔMEM
BRAÇO / ANTEBRAÇO	GENITAL / GLÚTEOS
MÃO / PUNHO	MÚLTIPLAS PARTES
OUTROS (QUAL):	
6.3 Localização da lesão (ii)	
	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E VALIDAÇÃO		
7.1 Responsáveis Técnicos (Componentes da equipe técnica responsáveis pelo Relatório)		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA
7.2 Validação (Chefia do setor/departamento responsável pela elaboração do relatório)		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

**RELATÓRIO INVESTIGATIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO – RIAT
(PARA DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO)
PARTE 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS**

RIAT Nº **XX-ANO** | Data: __/__/__

1. DADOS PESSOAIS		
NOME:		
SEXO:	IDADE:	SIAPE:
CARGO:	CARGA HORÁRIA:	
DEPARTAMENTO/SETOR:		
E-MAIL INSTITUCIONAL:		
TELEFONE PARA CONTATO:		

2. HISTÓRICO OCUPACIONAL	
Histórico de trabalho (últimos 10 anos):	
Outros vínculos de trabalho (atual)	

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO
Descrição detalhada das atividades de trabalho regulares do servidor.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

4. DADOS DO ADOECIMENTO	
4.1 Histórico do adoecimento	
Período provável do aparecimento dos sintomas/diagnóstico:	
Local e atividades desenvolvidas à época:	
OBS:	
4.2 Afastamento	
COM AFASTAMENTO <input type="checkbox"/>	SEM AFASTAMENTO <input type="checkbox"/>
Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO, SE HOUVER:	
3.3 Descrição do processo de adoecimento	
Descrição do início e evolução dos sinais e sintomas; Características do adoecimento; Uso de medicamentos (incluindo fitoterápicos); Afastamentos/licenças.	
3.4 Dados complementares	
Descrição dos exames complementares, diagnósticos e tratamento realizados até o momento.	
3.5 Localização fisiológica dos sinais/sintomas/doença	
SISTEMA IMUNOLÓGICO	SISTEMA AUDITIVO
SISTEMA DIGESTIVO	TECIDO EPITELIAL
SISTEMA ENDÓCRINO	SISTEMA REPRODUTOR
SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO	SISTEMA CARDIOVASCULAR
SISTEMA RESPIRATÓRIO	SISTEMA NEUROLÓGICO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

	TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS
	OUTROS:

5. HISTÓRICO DE EXPOSIÇÃO E PERCEPÇÃO DO TRABALHADOR

5.1. História Progressa: Exposição ocupacional progressa; acidentes de trabalho ou doenças profissionais registrados anteriormente; histórico de conflitos em ambiente de trabalho anterior; quaisquer outros dados necessários.

5.2. História Atual: Jornada de trabalho atual; Organização do trabalho; Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI); Existência de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC); Relações sociais no trabalho; Dados epidemiológicos do local de trabalho; e quaisquer outros dados necessários.

5.3 Percepção do trabalhador sobre o trabalho: Ex: percepção detalhada de alguma influência do trabalho sob sua saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A - Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

6. DADOS DE VISITAS E ENTREVISTAS		
6.1. Foi realizada visita ao local de trabalho?: () SIM () NÃO		
Data e hora da(s) visita(s):		
Acompanhante local (nome e SIAPE):		
Equipe técnica participante (nome e SIAPE):		
Observações (descrever informações relevantes coletadas durante a[s] visita[s] técnica[s]):		
6.2. Foi realizada entrevista?: () SIM () NÃO		
Entrevista feita com: () servidor reclamante () testemunha () chefia () outros (especificar):		
Dados do entrevistado (nome e SIAPE, somente quando não for o próprio reclamante):		
Data e hora da(s) entrevista(s):		
Meio (telefone, <i>google meet</i> , presencial):		
Local da entrevista (caso seja presencial):		
Equipe técnica participante (nome e SIAPE):		
Observações (descrever informações relevantes coletadas durante a[s] entrevista[s]):		

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E VALIDAÇÃO		
7.1 Responsáveis Técnicos (Componentes da equipe técnica responsáveis pelo Relatório)		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA
7.2 Validação (Chefia do setor/departamento responsável pela elaboração do relatório)		
Chefia do setor/departamento responsável pela elaboração do relatório		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA

ANEXO III

RIAT PARTE 2 - ANÁLISE DE CAUSAS E PLANO DE AÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

**RELATÓRIO INVESTIGATIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO – RIAT
(PARA ACIDENTES TÍPICOS)
PARTE 2 – ANÁLISE DE CAUSAS E PLANO DE AÇÃO**

RIAT Nº: XX-ANO | Data: __/__/__

1. CAUSAS OU FATORES CONTRIBUTIVOS
Informar, fundamentado pelas entrevistas, visitas ao local, análise dos registros e evidências obtidas, quais as causas do evento ou quais fatores contribuíram para sua ocorrência.

2. RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	
AÇÕES	PRIORIDADE*
	1 () 2 () 3 () 4 ()
	1 () 2 () 3 () 4 ()
	1 () 2 () 3 () 4 ()
	1 () 2 () 3 () 4 ()

*LEGENDA PARA NÍVEIS DE PRIORIDADE

1: Urgente (precisa ser adotada imediatamente, caso contrário, haverá grandes chances de que eventos semelhantes ocorram em curto espaço de tempo);

2: Alta (exige planejamento para implementação em curto prazo a fim de evitar que eventos semelhantes ocorram);

3: Média (exige planejamento para implementação em médio prazo a fim de evitar que eventos semelhantes ocorram);

4: Baixo (exige planejamento para implementação a longo prazo a fim de evitar que eventos semelhantes ocorram).



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E VALIDAÇÃO		
3.1 Responsáveis Técnicos (Componentes da equipe técnica responsáveis pelo Relatório)		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA
3.2 Validação (Chefia do setor/departamento responsável pela elaboração do relatório)		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

**RELATÓRIO INVESTIGATIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO – RIAT
(PARA DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO)
PARTE 2 - ANÁLISE DE CAUSAS E PLANO DE AÇÕES**

RIAT Nº: XX-ANO | Data: __/__/__

1. AGENTES DE RISCO OBSERVADOS	
➤ Químicos	Fonte:
	Intensidade: <input type="radio"/> Baixa <input type="radio"/> Moderada <input type="radio"/> Alta <input type="radio"/> Muito Alta
➤ Físicos	Fonte:
	Intensidade: <input type="radio"/> Baixa <input type="radio"/> Moderada <input type="radio"/> Alta <input type="radio"/> Muito Alta
➤ Biológicos	Fonte:
	Intensidade: <input type="radio"/> Baixa <input type="radio"/> Moderada <input type="radio"/> Alta <input type="radio"/> Muito Alta
➤ Ergonômicos	Fonte:
	Intensidade: <input type="radio"/> Baixa <input type="radio"/> Moderada <input type="radio"/> Alta <input type="radio"/> Muito Alta
➤ Psicossocial	Fonte:
	Intensidade: <input type="radio"/> Baixa <input type="radio"/> Moderada <input type="radio"/> Alta <input type="radio"/> Muito Alta
➤ Acidente	Fonte:
	Intensidade: <input type="radio"/> Baixa <input type="radio"/> Moderada <input type="radio"/> Alta <input type="radio"/> Muito Alta

2. CAUSAS OU FATORES CONTRIBUTIVOS
Informar, fundamentado pelas entrevistas, visitas ao local, análise dos registros e evidências obtidas, quais fatores ocupacionais podem ter contribuído com o adoecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: Alexandre Moura, nº 8 - Bloco A -Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200
E-mail: dpvs.casq.progepe@id.uff.br

3. RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	
AÇÕES	PRIORIDADE*
	1 () 2 () 3 () 4 ()
	1 () 2 () 3 () 4 ()
	1 () 2 () 3 () 4 ()
	1 () 2 () 3 () 4 ()

***LEGENDA PARA NÍVEIS DE PRIORIDADE**

- 1: Urgente (precisa ser adotada imediatamente, caso contrário, haverá grandes chances de que eventos semelhantes ocorram em curto espaço de tempo);
- 2: Alta (exige planejamento para implementação em curto prazo a fim de evitar que eventos semelhantes ocorram);
- 3: Média (exige planejamento para implementação em médio prazo a fim de evitar que eventos semelhantes ocorram);
- 4: Baixo (exige planejamento para implementação a longo prazo a fim de evitar que eventos semelhantes ocorram).

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E VALIDAÇÃO		
4.1 Responsáveis Técnicos (Componentes da equipe técnica responsáveis pelo Relatório)		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA
4.2 Validação (Chefia do setor/departamento responsável pela elaboração do relatório)		
Chefia do setor/departamento responsável pela elaboração do relatório		
NOME E SIAPE	FUNÇÃO	ASSINATURA